

Processo Nº: 5408025-32.2021.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia 3ª UPJ Varas Cíveis: 6ª,7ª,8ª,9ª,10ª e 11ª

Prioridade.....: Recuperação - Falência - Incidentes Conexos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 06/08/2021 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 3.645.822,15

2. Partes Processos:

Polo Ativo

CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI E CONVIG ADMINISTRAÇÃO
EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA

Polo Passivo

A ESCLARECER



JUÍZO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO CONVIG

CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI – CNPJ nº 00.887.612/0001 –48

CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ nº 37.598.232/0001 –01

Julho de 2023

1 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:32





AO JUÍZO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial

Processo nº: 5408025-32.2021.8.09.0051

Requerente: **GRUPO CONVIG** (em recuperação judicial)

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO CONVIG**, composto das seguintes empresas: 1) **CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.887.612/0001-48 e 2) **CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.598.232/0001-01, sediadas na Rua Marajá, n.º 174, Qd. 234, Lt. 21, Casa 1, CEP:74.835-230, Parque Amazônia, Goiânia (GO), em tramitação nessa vara cível, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c” da Lei de Falências e Recuperação de Empresas - LFR (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005) e às determinações contidas na decisão de evento 28, apresentar o Relatório da Administração Judicial, conforme segue:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

2 de 91

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:32





SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	6
2. PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL	8
3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO CONVIG	26
4. PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM A SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES, AVISO DE RECEBIMENTO DO PRJ, OBJEÇÕES e ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES	32
5. CRONOGRAMA PROCESSUAL	45
6. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO	46
7. DADOS CONTÁBEIS	49
7.1 Contas do Exercício de 2023	49
7.1.1 Resultado Mensal	49
7.1.2 Receita Líquida Mensal	50
7.1.3 Custo Mensal	51
7.1.4 Despesa Operacional Mensal	52
7.1.5 Despesa Não Operacional Mensal	53
8. MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE JUNHO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)	54
8.1 Relatório de Caixa	54
8.2 Aplicações Financeiras	55

3 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPU VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:32





8.3 Créditos a Curto Prazo (Ativo Circulante)	56
8.4 Outros Ativos (Não circulante)	57
8.5 Imobilizado	58
8.6 Obrigações Curto Prazo	59
8.7 Obrigações a Longo Prazo	60
8.8 Prejuízos Acumulados	61
8.9 Ebtida	62
9. INDICADORES FINANCEIROS DE JUNHO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)	63
9.1 Liquidez Geral	63
9.2 Liquidez Seca	64
9.3 Liquidez Corrente	65
9.4 Endividamento Geral	66
9.5 Solvência Geral	67
9.6 Lucratividade	68
10. RECURSOS HUMANOS	69
10.1 Funcionários e Colaboradores de 2023	69
11. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE JUNH DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)	70
11.1 Ativo Acumulado	70





11.2 Passivo Acumulado	71
11.3 Patrimônio Líquido Mensal	72
12.1 Passivo Extraconcursal Acumulado	73
12.2 Passivo Fiscal Acumulado	74
12.3 Passivo Tributário Pós Ajuizamento da RJ	75
12.4 Passivo Trabalhista Pós Ajuizamento da RJ	76
12.5 Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	77
12.6 Contingência	78
13 INDICADORES DE PRODUÇÃO DE JUNHO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)	79
13.1 Postos de Trabalho	79
13.2 Quantidade de Vigilantes	80
14 INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE JUNHO DE 2023 (COMPARATIVO)	81
14.1 Análise Faturamento	81
14.2 Liquidez Geral	82
14.3 Receita x Custo	83
15 DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS DE JUNHO DE 2023 (em milhares de reais)	85
16 CONSIDERAÇÕES FINAIS	89



1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao juiz, para a devida juntada nos autos de recuperação judicial, faz parte do rol de deveres do administrador judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

Observa-se neste estudo as normativas da Recomendação 72 de 19/08/2020, do Conselho Nacional de Justiça.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações, disponibilizadas pelas Recuperandas, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

6 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:33





Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial.

7 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:33

2. PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL

Trata-se de Relatório Mensal do Administrador Judicial em face do deferimento de pedido de recuperação judicial do **GRUPO CONVIG**, cujo protocolo ocorreu em 06/08/2021, sob o número 5408025-32.2021.8.09.0051, sendo a decisão de deferimento do processamento recuperacional proferida na data de 17/11/2021 (evento 28), com publicação em 19/11/2021, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Edição nº 3456 – Seção II.

Destacamos o dispositivo da referida decisão desse Magistrado (evento 16):

[...]

DECIDO.

Pois bem. De pronto e em caráter de análise preambular, não vejo como deferir a suspensão da mora em face dos coobrigados e/ou sócio da empresa junto aos créditos que estejam sujeitos ao efeito da recuperação, até que seja realizada a Assembléia Geral de Credores, com fim de se evitar danos irreparáveis e prejuízos que possam comprometer o pagamento igualitário da coletividade de credores, assim como para encaminhar ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis desta capital, para que suspendam, todos os procedimentos de execução extrajudicial e/ou de constrição patrimonial das empresas requeridas, seus sócios, bem como de coobrigados aos créditos sujeitos à presente recuperação judicial e, especificamente, ao Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, determinando a suspensão imediata do procedimento protocolado pela credora Caixa Econômica Federal

8 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:33



com protocolo 775.843, requerimento eletrônico 786/57730, em desfavor do sócio das empresas requerentes, Sr. Hamilton Carneiro.

E a impossibilidade de deferimento reside no fato da inexistência de demonstração fática, inclusive com ausência de juntada de quaisquer documentos comprobatórios a respeito das operações e procedimentos mencionados, bem como carência de amparo legal para os referidos pleitos (itens “d”, “d.1” e “d.2” dos pedidos – evento 1).

Afigura-se desnecessária e, portanto, prejudicado o pedido, para a declaração deste juízo como juízo universal para julgamento acerca das constrições e/ou expropriações de bens pertencentes ao patrimônio da empresa recuperanda, bem como atos de constrição, instauração de IDPJ em desfavor dos sócios em virtude de créditos constantes do quadro de credores (item “e” dos pedidos – evento 1), uma vez que a competência do juízo da recuperação se encontra expressa por força de lei, aplicável, contudo, nas situações específicas previstas no artigo 6º, §§ 7º-A e 7º-B, da Lei nº 11.101/2005, recentemente incluídos pela Lei nº 14.112/2020, as quais, por suas vezes, deverão ser analisadas e deliberadas individualmente, caso a caso.

Ainda, não vejo como conceder, por ora, a dispensa da obrigação de apresentação pelas requerentes das certidões negativas (FGTS, ISSQN, Fazenda Pública Nacional, Fazenda Pública Estadual, CNDT, Trabalhista, etc.) para participações em licitações, para recebimento de crédito junto a órgãos públicos em especial o IPASGO, mormente na manutenção de convênios junto ao Poder Público, impossibilitando a rescisão e/ou suspensão dos pagamentos referentes aos serviços prestados, em que pese a expressa disposição contrária contida no artigo 52, inciso II da Lei nº 11.101/2005, a requerente não se desincumbiu do ônus de demonstrar e comprovar as alegações fáticas relacionadas aos motivos do referido pleito, bem como os elementos que evidenciem a probabilidade do direito, não havendo margem, portanto, para conceder tal medida em caráter genérico e irrestrito.

Outrossim, não há impedimento de que, caso sejam demonstradas e comprovadas situações concretas em que a exigência das referidas certidões negativas impacte diretamente nas atividades da empresa e seu respectivo soerguimento ou possam causar prejuízo real ao cumprimento de obrigações junto aos credores, correlacionadas ao Plano de Recuperação Judicial, dentre outras, o pedido específico possa ser novamente submetido à deliberação deste juízo, razão pela qual, por ora, resta indeferido. Em resumo: não é razoável dispensar, de forma geral, a



apresentação de certidões negativas, devendo a parte requerente formular, caso necessário, pedido específico, de forma detalhada e fundamentada.

No mesmo sentido, não há como deferir a expedição de ofícios ao SERASA e SPC, a fim de que suspendam eventuais restrições creditícias concernente aos créditos sujeitos à recuperação judicial (item “h” dos pedidos – evento 1), tendo em vista que apenas com a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial haverá a novação das dívidas, condição sine qua non a ensejar os referidos pleitos, na inteligência do artigo 59 da Lei nº 11.101/2005.

Na mesma senda, indefiro o requerimento para que os presentes autos tramitem em sigilo, aos argumentos da natureza dos documentos anexados e para resguardar a atividade mercantil da empresa requerente (item “j” dos pedidos – evento 1), tendo em vista que tais circunstâncias não se enquadram em nenhuma das hipóteses excepcionais previstas no artigo 189 do Código de Processo Civil ou que sejam capazes de afastar a regra de publicidade do processo.

Os demais pleitos restarão deliberados abaixo.

Desse modo, constata-se que a recuperação judicial é uma ferramenta voltada à reorganização financeira e patrimonial das empresas devedoras, norteadas pelos princípios da preservação, da função social e do estímulo à atividade econômica, a fim de garantir a manutenção da fonte produtora e dos vínculos empregatícios, em consonância ao estatuído no artigo 47 da Lei 11.101/2005:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”

Na situação concreta em análise, perlustra-se que as requerentes demonstraram preencher os requisitos elencados no artigo 48 da Lei nº 11.101/2005 e juntou os documentos previstos no artigo 51 da referida norma.

Portanto, com arrimo no art. 52 da Lei nº 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.887.612/0001-48 e NIRE nº 52600562100, com endereço eletrônico convig@hotmail.com e da empresa CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA, sociedade empresarial de





responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.598.232/0001-01 e NIRE nº 52162831641, com endereço eletrônico convigig@hotmail.com, sediadas na Rua Marajá, nº 174, Qd. 234, Lt. 21, Casa 1, CEP: 74.835-230, Parque Amazônia, em Goiânia-GO, ao tempo em delibero e determino:

A apresentação do Plano de Recuperação Judicial pela devedora, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da presente decisão, sob pena de convalidação em falência, nos termos do artigo 53, caput, da Lei nº 11.101/2005;

A nomeação da empresa 5S STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, estabelecida Av. Olinda, nº 960, Qd. H4, Lt. 01/03, Sala 1704, Lot Park Lozandes, em Goiânia-GO, telefones (62) 99147 3559, e-mail cinco@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, cujo representante legal deverá ser intimado, para assinar o respectivo termo no prazo de 48h (quarenta e oito horas), com o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, em conformidade com o art. 33 da Lei nº 11.101/2005;

A fixação da remuneração da Administração Judicial em 2% (dois por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à Recuperação Judicial, nos termos do artigo 24, caput e § 5º da Lei nº 11.101/2005, que deverá ser paga em 12 (doze) parcelas mensais, com início em 10 de setembro de 2021 e no mesmo dia dos meses seguintes;

Que a devedora deverá custear ainda as despesas de transporte, hospedagem e alimentação do representante da Administração Judicial quando de seus deslocamentos para outras cidades do Estado ou para outras unidades da Federação e com a contratação de profissionais ou empresas especializadas para auxiliá-la no curso do procedimento, segundo as necessidades por ela apontadas, desde que autorizadas judicialmente, conforme previsto no artigo 22, inciso I, alínea 'h', da Lei nº 11.101/2005;

A suspensão de todas as ações ou execuções contra a devedora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do deferimento do processamento da recuperação, na forma do art. 6º da Lei nº 11.101/05, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da mesma Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da referida lei;

A apresentação de contas demonstrativas mensais pelas devedoras enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;

11 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:33



Que os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e suporte previstos em lei, permaneçam à disposição deste juízo, da Administração Judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado, podendo ser ordenado o depósito em cartório caso necessário;

A intimação eletrônica do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados.

A expedição de edital para publicação no órgão oficial, na forma disposta no §1º, do art. 52 da Lei 11.101/2005, contendo: a) o resumo do pedido e desta decisão; b) a relação nominal dos credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) a advertência de que os credores terão o prazo de 15 dias para habilitação de créditos perante a Administração Judicial; d) a advertência de que os credores terão o prazo de 30 dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05 ou do respectivo aviso de recebimento;

A expedição de ofício à Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, à Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil a fim de que seja anotada a recuperação judicial das requerentes no registro competente, consoante o art. 69, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005;

Que em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas devedoras sujeito ao procedimento de recuperação judicial seja acrescida, após o nome empresarial, a expressão "em Recuperação Judicial";

Que as correspondências a serem enviadas aos credores pela Administração Judicial (art. 22, inciso I, alínea "a" da Lei nº 11.101/2005), assim como em todos os Editais e Avisos a serem publicados constem expressamente a qualificação completa das devedoras, com objetivo de cumprir rigorosamente o princípio da publicidade aos interessados;

Que as correspondências referidas no item anterior sejam enviadas aos credores, mediante a devida comprovação e posterior juntada nos autos;

Que a Administração Judicial, além e dentre as informações a serem trazidas no seu primeiro relatório, averigue e inclua: esclarecimentos sobre o atual funcionamento da empresa requerente; informações sobre a inexistência de empregados; averiguação in loco de todas as dependências e atividades exercidas pela devedora, relacionadas aos objetivos sociais, com registros fotográficos;





Que os relatórios mensais das atividades da devedora elaborados pela Administração Judicial (art. 22, II, c da Lei nº 11.101/05) sejam, impreterivelmente, juntados aos autos até o 10º dia útil de cada mês subsequente;

Que este processo tramite de forma pública, com afastamento do sigilo efetuado no momento de seu protocolo; e

Que a escrivania cumpra imediatamente todas as providências de seu encargo, acima elencadas.

Por fim e por ora, pelas razões e fundamentos acima expostos, **INDEFIRO** os pedidos apresentados pelas requerentes na petição inicial (evento 1) nos itens “d” (suspensão da mora em face dos coobrigados e/ou sócio da empresa junto aos créditos que estejam sujeitos ao efeito da recuperação, com envio de ofício aos Cartórios de Registro de Imóveis), “f” (dispensa de certidões perante os órgãos públicos), “h” (expedição de ofício ao SERASA e SPC para baixa de restrições); e “j” (tramitação em sigilo deste processo).

Intimem-se.

Cumpra-se.

[...]

Em face da referida decisão de deferimento do processamento foi interposto recurso de Agravo de Instrumento de nº 5654365-50.2021.8.09.0051 pelas recuperandas, o qual, por meio de Decisão Monocrática foi conhecido e não provido, sendo que, em face da mesma foram apresentados Embargos de Declaração que não foram acolhidos. Na sequência foi proposto o recurso de Agravo Interno que aguarda processamento.

13 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:33



No evento 245, houve decisão convocando a realização da Assembleia Geral de Credores, entre outras determinações:

[...]

Conforme determinei na decisão de evento 204, a Administração Judicial adotou as providências necessárias e apresentou requerimento para convocação da Assembleia Geral de Credores, em face das objeções apresentadas ao Plano de Recuperação Judicial (eventos 185 e 186), consoante se infere no Relatório de evento 242.

Para tanto, foram apresentados os seguintes locais, datas e horários: auditório do Comfort Hotel Goiânia, no endereço Av. Dr. Ismerino Soares de Carvalho, 52 – St. Aeroporto, Goiânia – GO, 74075-040 – telefone: (62) 3412-6954, localização: <https://g.page/comfortgoiania?share>; 1ª Convocação: 30/11/2022, às 13h – Credenciamento a partir das 12h e 2ª Convocação: 07/12/2022, às 13h – Credenciamento a partir das 12h.

É o sucinto relatório. Decido.

Diante das objeções apresentadas ao Plano de Recuperação Judicial (eventos 185 e 186) e do requerimento da Administração Judicial (evento 242), convoco a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no seguinte local, datas e horários:

- **Local:** auditório do Comfort Hotel Goiânia, no endereço Av. Dr. Ismerino Soares de Carvalho, 52 – St. Aeroporto, Goiânia – GO, 74075-040 – telefone: (62) 3412-6954, localização: <https://g.page/comfortgoiania?share>
- **Datas e horários:**
 - o 1ª Convocação: 30/11/2022, às 13h – Credenciamento a partir das 12h
 - o 2ª Convocação: 07/12/2022, às 13h – Credenciamento a partir das 12h

• **Ordem do dia:** a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras; e b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição

15 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia – GO – 74884-120



· Local onde os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia: evento 111 dos autos nº 5408025-32.2021.8.09.0051 e sítio da Administração Judicial: <http://stenius.com.br/>

Para tanto, **DETERMINO** a expedição do respectivo Edital, com a **devida prioridade**, com imediata intimação das recuperandas e do Administrador Judicial para providências de publicação e afixação.

DETERMINO ainda a intimação das recuperandas para providenciar e custear todo o suporte para a realização do conclave, assim como a publicação do referido Edital de Convocação, de forma atempada e tempestiva.

DEFIRO o requerimento apresentado pela Administração Judicial e **DETERMINO** às recuperandas que encaminhem ao referido auxiliar do juízo todos os dados que se encontram “não informados”, para fins de inserção no próximo relatório, assim como o pleno e tempestivo atendimento das diligências que lhe foram encaminhadas.

Por fim, **RECEBO** os relatórios da Administração Judicial (eventos 222 e 242) e **DETERMINO** vistas às recuperandas, credores, Ministério Público e demais interessados.

Cumpra-se.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

[...]

Nesse ínterim, conforme noticiado no reporte anterior foi requerida, por esta Administração Judicial, a realização de Assembleia Geral de Credores para os dias 30/11/2022, em 1ª Convocação e

16 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPU VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:34





07/12/2022, em 2ª Convocação, cuja decisão de convocação foi proferida no evento 245 e Edital devidamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 10/11/2022, conforme noticiado no evento 259.

Contudo, a Assembleia Geral de Credores não foi instalada em primeira convocação em razão da ausência do quórum mínimo legal necessário, consoante documentos juntados no evento 268.

No evento 274, foram juntados os documentos referentes à Assembleia Geral de Credores, realizada em 07/12/2022 em 2ª convocação, na qual o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado.

Na sequência, este Juízo proferiu decisão em 30 de junho de 2023 homologando o Plano de Recuperação Judicial e o seu aditivo (evento 304).

Eis a citada decisão:

[...]

DECIDO.

Como é cediço, a recuperação judicial é o instituto jurídico regulamentado pela Lei n.º Lei 11.101/05, com as inclusas reformas operadas pela Lei n.º 14.112/20, e que tem como objetivo precípuo viabilizar a superação da momentânea situação de crise econômico-financeira enfrentada pelas devedoras, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade.

17 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:34

As medidas a serem adotadas para a superação da crise e soerguimento das empresas são corporificadas no Plano de Recuperação Judicial, que se traduz em uma proposta de pagamento apresentada pelas devedoras e que materializa os meios e prazos para pagamento, as fontes de recursos, além de outras resoluções que visem a satisfação dos interesses dos envolvidos no procedimento.

O plano de recuperação judicial tem natureza contratual e, por assim ser, não é imposto aos credores, mas, ao contrário, deve ser expressamente anuído por eles. Por isso que, geralmente, o que se decide na Assembleia Geral de Credores a respeito do plano deve ser acatado e cumprido.

É que, conforme consolidada jurisprudência sobre a matéria, está sujeita ao controle jurisdicional apenas a análise da legalidade do plano de recuperação judicial, não cabendo ao Poder Judiciário adentrar na seara da sua viabilidade econômica, tema de competência exclusiva da assembleia geral de credores (REsp 1660195/PR, Relatora Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 04/04/2017, DJe 10/04/2017).

Ou seja, o papel do Poder Judiciário neste processo é o controle da legalidade das cláusulas que possam contrariar a norma jurídica, sendo que as disposições de caráter estritamente negocial e econômico não podem ser revisadas pelo Juízo condutor do feito.

Diante das razões expostas, exsurge-se da documentação jungida aos autos pelo administrador judicial (evento 274) que o Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo foram devidamente aprovados por todas as classes de credores sujeitas a presente recuperação judicial, com os seguintes resultados: (a) Classe titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho – art. 41, I c.c art. 45, §2º, da LRF) – 100% dos credores presentes aprovaram o PRJ e seu aditivo; e (b) Classe titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, privilégio geral ou subordinados – art. 41, III c.c art. 45, §1º, da LRF) – 60,00% dos credores presentes, que representaram 58,18% dos créditos, aprovaram o PRJ e seu aditivo.

Assim, denota-se, uma vez mais, que a assembleia geral de credores é soberana em suas decisões quanto ao plano de recuperação judicial, reservando-se ao seu controle judicial apenas quanto a presença ou não

18 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:34



dos requisitos de validade dos atos jurídicos em geral (REsp 1.314.209/SP – 3ª T. – Rel. Min. Nancy Andrighi – DJ 01/06/2012).

Assim, eventuais insurgências dos credores quanto a (in)viabilidade econômica do Plano de Recuperação Judicial é matéria que foge ao controle de legalidade do Poder Judiciário, de sorte que não será analisado.

Especificamente a respeito do deságio, do prazo de carência, do prazo de pagamento e a periodicidade dos créditos trabalhista e quirografários, previstos no plano, não há razão para qualquer ingerência do Judiciário nelas, uma vez que, os preceitos da norma contida no § 2º, do art. 54 da LRF, foram respeitados e repita-se, o plano foi aprovado pelos credores, devendo prevalecer a autonomia da vontade e liberdade de contratação das partes.

Nesse sentido, aliás, é o entendimento do C. STJ, que perfilho:

RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. APROVAÇÃO DO PLANO. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. CONCESSÃO DE PRAZOS E DESCONTOS. POSSIBILIDADE. 3. O plano de recuperação judicial, aprovado em assembleia pela vontade dos credores nos termos exigidos pela legislação de regência, possui índole marcadamente contratual. Com o corolário, ao juízo competente não é dado imiscuir-se nas especificidades do conteúdo econômico do acordo estipulado entre devedor e credores... 5. A concessão de prazos e descontos para pagamento dos créditos novados insere-se dentre as tratativas negociais passíveis de deliberação pelo devedor e pelos credores quando da discussão assemblear sobre o plano de recuperação apresentado, respeitado o disposto no art. 54 da LFRE quanto aos créditos trabalhistas (REsp 1.631.762/SP, 3ª T., Rel. Min. Nancy Andrighi, j. em 19.06.2018).

19 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:34



Nessa intelecção, resalto os Enunciados n.º 44 e 46 aprovados pela Primeira Jornada de Direito Comercial C/JF/STJ, que refletem com precisão esse entendimento:

“44. A homologação de plano de recuperação judicial aprovado pelos credores está sujeita ao controle de legalidade.”

“46. Não compete ao juiz deixar de conceder a recuperação judicial ou de homologar a extrajudicial com fundamento na análise econômico-financeira do plano de recuperação aprovado pelos credores.”

Diante dessas circunstâncias, observo que a insurgência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA (evento 185) e do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (evento 186) contra o plano de recuperação judicial não merecem prosperar. Isso porque a posição contrária das instituições financeiras repousa na viabilidade econômica do plano de recuperação judicial e na forma de pagamento dos credores. Assim, como já dito, tratam-se de matérias que fogem ao controle de legalidade do Poder Judiciário, de sorte que não será analisado.

Noutro prisma, à luz dessas premissas estabelecidas e das circunstâncias que se circunscrevem o exame a ser realizado pelo Juízo, observo que o Plano de Recuperação Judicial consolidado não apresenta qualquer afronta a norma cogente, sendo que a análise das condições negociais propostas pela autora e aceita pelos credores, respeitada a legalidade e escapam ao controle judicial, devendo ser respeitada a vontade colegiada dos credores. Não vislumbro, outrossim, ilegalidade material ou substancial nas condições propostas pelas devedoras.

Sobeja, por fim, a questão sobre a regularidade fiscal, prevista no art. 57, caput, da Lei n.º 11.101/2005, sobre a qual, de pronto, a despeito de qualquer aprofundamento na exegese do dispositivo legal, observo ser in casu dispensável para homologação do PRJ e seu aditivo.

20 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:34



A ausência de apresentação de certidões negativas de débitos tributários, a meu ver, não configura óbice a concessão da recuperação judicial. Ou seja, o fisco deve atender ao princípio constitucional da proporcionalidade e, também, aos princípios estabelecidos no artigo 47, da Lei nº 11.101/05, que, por consequência, encontram seu amparo no artigo 170 da Constituição Federal.

Outrossim, em consonância com o princípio da preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, a mitigação da regra disposta no artigo 57 é medida mais adequada, daí porque dispense a apresentação das demais certidões negativas de débitos fiscais pelas requerentes.

Cito precedentes deste Tribunal de Justiça sobre o tema:

“...Consoante a orientação jurisprudencial emanada pelo Superior Tribunal de Justiça, que se encontra em conformidade com os julgados desta Corte, não deve prosperar a exigência de apresentação de certidões negativas de débitos fiscais para a homologação do plano de recuperação judicial, por consistir em óbice injustificado à recuperação e continuidade da empresa. Ademais, a homologação do plano e a consequente concessão da recuperação judicial não representa prejuízo ao Fisco, uma vez que eventuais créditos de natureza tributária poderão ser perseguidos pelas vias próprias (artigo 6º, § 7º, da Lei nº 11.101/05)...” (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5047538-02.2019.8.09.0000, Rel. Dr. Fábio Cristóvão de Campos Faria, 2ª Câmara Cível, julgado em 05/09/2019, DJe de 05/09/2019)

“... 1. A orientação do C. STJ é no sentido de que a exigência de regularidade fiscal impede a recuperação judicial, o que não satisfaria os interesses nem da empresa, nem dos credores, incluindo o fisco e os trabalhadores. 2. A interpretação literal do artigo 57 da Lei de Recuperação e Falências (LRF) – que exige as certidões – em conjunto com o artigo 191-A do Código Tributário Nacional (CTN) – que exige a quitação integral do débito para concessão da recuperação – inviabiliza toda e qualquer recuperação judicial, e conduz ao sepultamento por completo do instituto. 3. In casu, a concessão da recuperação judicial se deu em junho de 2020

21 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:34



(evento nº 179 dos autos de origem), portanto, um semestre antes da publicação e entrada em vigor da Lei 14.112/2020, razão pela qual não é esta aplicável ao caso concreto...” (TJGO, Agravo de Instrumento 5358142-12.2020.8.09.0000, Rel. Des. José Carlos de Oliveira, 2ª Câmara Cível, julgado em 24/03/2021, DJe de 24/03/2021)

Para além do exposto, cito, ainda, precedente do C. Superior Tribunal de Justiça:

AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO. DESNECESSIDADE. PRECEDENTE. AGRAVO INTERNO DESPROVIDO. 1. Segundo a jurisprudência da Terceira Turma, a apresentação das certidões negativas de débitos tributários não constitui requisito obrigatório para a concessão da recuperação judicial da empresa devedora ante a incompatibilidade da exigência com a relevância da função social da empresa e o princípio que objetiva sua preservação. Precedente. 2. Agravo interno desprovido. (STJ – AgInt no Resp: 1802034 MG 2019/0064644-5, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Julgamento: 01/03/2021, T3 – TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 03/03/2021)

Diante do exposto, em confluência com as razões expostas e considerando que a assembleia é soberana para deliberação sobre o mérito do plano, dispenso a apresentação de Certidões Negativas de Débitos Ficiais (CND's) e **HOMOLOGO** o Plano de Recuperação Judicial (evento 111) e seu Aditivo (evento 267) regularmente aprovado em Assembleia Geral de Credores (evento 274) e **DEFIRO a RECUPERAÇÃO JUDICIAL** das empresas **CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.887.612/0001-48 e NIRE nº 52600562100, com endereço eletrônico convig@hotmail.com e **CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, sociedade empresarial de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.598.232/0001-01 e NIRE nº 52162831641, com endereço eletrônico convigvig@hotmail.com, sediadas na Rua Marajá, nº 174, Qd. 234, Lt. 21, Casa 1, CEP:74.835-230, Parque

22 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:34



Amazonia, em Goiânia-GO.

Anoto que caberá às empresas recuperandas, sob a supervisão do administrador judicial, cumprir o Plano de Recuperação Judicial nos termos dos artigos 59 a 61 da Lei nº 11.101/2005, sem prejuízo das habilitações e divergências (impugnações) ainda em processamento.

Promovam-se as devidas comunicações a todos os Juízos deste Estado e das demais Unidades da Federação onde se encontram bens das empresas em recuperação e ações propostas em desfavor destas.

No mais, **DEFIRO** a retificação do valor da causa pretendida pelas recuperandas (evento 279), tendo em conta que, com a definição do conteúdo patrimonial pretendido ante a homologação do Plano de Recuperação Judicial, é possível apurar o efetivo valor do passivo sujeito à recuperação judicial. Nesse sentido, confira-se o seguinte aresto do Tribunais Estaduais e do Superior Tribunal de Justiça: “**AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. FORO COMPETENTE. LOCAL DO PRINCIPAL ESTABELECIMENTO. MAIOR VOLUME DE NEGÓCIOS. VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. 1 a 3 (...). Tratando-se de ação de recuperação judicial, o valor da causa necessita guardar relação de equivalência com a soma de todos os créditos sujeitos a seus efeitos. 4. Entretanto, a apuração do aludido montante somente deve ser feito após a prolação da sentença que decreta o encerramento da recuperação judicial. AGRAVO DESPROVIDO. (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5527247-21.2019.8.09.0000, Rel. CARLOS HIPOLITO ESCHER, 4ª Câmara Cível, julgado em 13/12/2019, Dje de 13/12/2019)”.**

Deverá a ESCRIVANIA retificar o valor da causa, conforme requerido no evento 279 e, como consequência, providenciar a apuração do eventual saldo remanescente concernente ao valor das custas processuais, devendo instar as recuperandas para o recolhimento.

DEFIRO o pedido de evento 280, determinando a expedição de alvará para transferência dos valores e rendimentos indicados nos documentos do citado evento para a conta bancária da empresa recuperanda, qual

23 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:35



seja: conta corrente nº 8378897 -2, agência nº 0001, do Banco C6 BANK (336), de titularidade de CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 37.598.232/0001-01.

Intime-se as recuperandas para se manifestarem e requererem o que lhes aprouver sobre os ofícios contidos em evento 281, 285, 288, 297, 298 e 302. Prazo de 15 (quinze) dias.

Após, com ou sem manifestação, intime-se o administrador judicial para que, no prazo de 15 (quinze) dias, também se manifeste sobre o conteúdo dos citados ofícios.

RECEBO os relatórios da Administração Judicial (eventos 291, 292, 295 e 301) e **DETERMINO** vistas às recuperandas, credores, Ministério Público e demais interessados.

DETERMINO, por fim, à escritania que providencie o bloqueio do petítório contido em evento 294,296, 299, 300 e 303, tendo em vista que não deveriam ser apresentados nestes autos (processo principal de recuperação), pois possuem regramento processual administrativo ou judicial próprios, nos termos dos arts. 8º, 9º e 10, da Lei nº 11.101/2005, com imediata intimação do respectivo credor.

Cumpra-se.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

[...]

Contra a referida decisão foi interposto agravo de instrumento pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (evento 349). O mencionado recurso teve o seu pedido de atribuição de efeito suspensivo indeferido (evento 353 - Ofício comunicatório). Registra-se, por fim, que o mencionado recurso se encontra pendente de deliberação de mérito.

Após o último despacho proferido por esse Juízo em 13/07/2023 (evento 331), as seguintes petições foram juntadas e aguardam deliberação:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

24 de 91

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPU VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:35

Data	Evento	Peticionante	Descrição
14/07/2023	333		Certidão – Intimação do Autor
14/07/2023	335	RECUPERANDA	Juntada de Documentos – ev.280
14/07/2023	336		OFÍCIO 3ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA Nº 0179/2023
17/07/2023	341		Saldo em Conta Judicial no Banco do Brasil – Siscondj
18/07/2023	343		MALOTE – Ofício da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia – TRT 18ª Região
18/07/2023	344 / 345	WELTON ARAÚJO DA SILVA	Habilitação de Crédito Trabalhista
19/07/2023	346	RECUPERANDA	Juntada Substabelecimento
20/07/2023	347	RECUPERANDA	Manifestação – desbloqueio de valores
20/07/2023	348		Informação – Saldo em conta vinculada
21/07/2023	349	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	COMUNICAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO
21/07/2023	350	RECUPERANDA	Manifestação pugnano para que seja determinado ao IPASGO que proceda o pagamento dos valores devido (Notas Fiscais nº 1794 e 1795)
25/07/2023	351	RECUPERANDA	Manifestação – Bloqueio evento 350
25/07/2023	352	ITAU UNIBANCO S/A	Habilitação de advogado
26/07/2023	353		Ofício Comunicatório – agravo nº 5425488-16.2023.8.09.0051
28/07/2023	354	RECUPERANDA	Manifestação – revogação e busca e apreensão

25 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:35





3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO CONVIG

No dia 25 de fevereiro de 2022, realizamos reunião de trabalho, presencial, na sede do **GRUPO CONVIG** (Rua Marajá, 174, Qd. 234, Lt. 21, Casa 1, Bairro Parque Amazônia, CEP:74.835-230, na cidade de Goiânia - GO), com a participação de Hamilton Carneiro (sócio - proprietário e administrador) e os seus representantes legais: Drs. Aurélio Fernandes Peixoto e Divino João Pinheiro Neto.

Naquela ocasião foram requisitadas documentações e informações através do 1º Termo de

Diligência:

26 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:35

<p>SCINCO [SI] CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESTADOS</p> <p>Goiânia, 25 de janeiro de 2022.</p> <p>Ao. Ilmo. Sr. HAMILTON CARNEIRO Representante do GRUPO CONVIG (em recuperação judicial) Goiânia-GO</p> <p>ASSUNTO: 1º TERMO DE DILIGÊNCIA</p> <p>Prezados Senhores,</p> <p>No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 28 proferida nos autos nº 5408025-32.2021.8.09.0051, referente Recuperação Judicial do GRUPO CONVIG, em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "d" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005, REQUEIRO as seguintes informações e documentos, de forma individualizada e consolidada, referente às empresas CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.887.612/0001-48 e CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.598.232/0001-01:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Cópia dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais e outros que alicerçaram, fundamentam e garantem a lista de credores juntada nos autos (evento 1), em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, identificados por empresa devedora;2) Lista dos credores apresentada nos autos da recuperação judicial em meio eletrônico / magnético, no formato xls, com as informações relativas a valor, classe, CPF, CNPJ, e-mail e endereço completo de TODOS os credores relacionados, identificados por empresa devedora; <p>3) Balanços, balancetes mensais e demonstrações de resultados, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, referente aos exercícios de 2019, 2020 e 2021;</p> <p>4) Registros fotográficos recentes e deste mês de janeiro de 2022 das instalações (todos os ambientes) das recuperandas, com as respectivas identificações dos departamentos atividades /finalidades; bem como do número de funcionários alocados em cada setor e total, em meio eletrônico/magnético;</p> <p>5) Cópia de todos os contratos vigentes referentes à prestação de serviços e demais atividades comerciais das recuperandas, em formato pdf, separado por empresa, e ordenado do maior para o menor valor;</p> <p>6) Relação atualizada de todos os bens imobilizados: móveis (maquinários, veículos, etc) de propriedade das recuperandas ou que estejam de suas posses por meio de locação, arrendamento, leasing, etc;</p> <p>7) Quadro atual de colaboradores: número de funcionários CLT (com indicação das funções e setores alocados) e pessoas jurídicas, por empresa, nos formatos pdf e xls;</p> <p>8) Informações atualizadas sobre a situação do passivo fiscal da empresa, notadamente quanto ao pagamento dos impostos e contribuições</p> <p>(02) 2020.2475 / (02) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br 1 de 5 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120</p> <p><i>Recebi em 05/01/22</i></p>	<p>SCINCO [SI] CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESTADOS</p> <p>magnético, no formato xls, com as informações relativas a valor, classe, CPF, CNPJ, e-mail e endereço completo de TODOS os credores relacionados, identificados por empresa devedora;</p> <p>3) Balanços, balancetes mensais e demonstrações de resultados, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, referente aos exercícios de 2019, 2020 e 2021;</p> <p>4) Registros fotográficos recentes e deste mês de janeiro de 2022 das instalações (todos os ambientes) das recuperandas, com as respectivas identificações dos departamentos atividades /finalidades; bem como do número de funcionários alocados em cada setor e total, em meio eletrônico/magnético;</p> <p>5) Cópia de todos os contratos vigentes referentes à prestação de serviços e demais atividades comerciais das recuperandas, em formato pdf, separado por empresa, e ordenado do maior para o menor valor;</p> <p>6) Relação atualizada de todos os bens imobilizados: móveis (maquinários, veículos, etc) de propriedade das recuperandas ou que estejam de suas posses por meio de locação, arrendamento, leasing, etc;</p> <p>7) Quadro atual de colaboradores: número de funcionários CLT (com indicação das funções e setores alocados) e pessoas jurídicas, por empresa, nos formatos pdf e xls;</p> <p>8) Informações atualizadas sobre a situação do passivo fiscal da empresa, notadamente quanto ao pagamento dos impostos e contribuições</p> <p>(02) 2020.2475 / (02) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br 2 de 5 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120</p>
--	---

27 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:35



<p>socialis, com indicação dos eventuais tributos em aberto (espécie, valor e ente federativo credor);</p> <p>9) Valores do passivo extraconcursal todos (por credor) e fiscal; contingência; inscrito na dívida ativa; Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios; Alienação fiduciária; Arrendamentos mercantis; Adiantamento de contrato de câmbio (ACC); Obrigação de fazer; Obrigação de entregar; Obrigação de dar; e Obrigações ilíquidas; ver resolução CN)</p> <p>10) Valores das dívidas tributária e trabalhista pós ajuizamento da recuperação judicial (06/08/2021);</p> <p>11) Apresentação de dados e indicadores de postos de trabalho, contendo, no mínimo informações mensais, do período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021, nos formatos pdf e xls=</p> <p>12) Demais indicadores a serem fornecidos GRUPO CONVIG e que permitam transparecer a evolução das suas atividades empresariais;</p> <p>13) Informações detalhadas, individual e consolidadas, referente aos exercícios de 2019, 2020 e 2021, referente a todas as empresas integrantes do GRUPO CONVIG, nos formatos pdf (assinados física ou digitalmente) e xls editável:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Relatório de caixa;b. Aplicações financeiras;c. Outros ativos;d. Dívida financeira;e. Adiantamento de clientes;f. Prejuízos acumulados;g. Ebitda projetado e realizado;h. Resultado contábil e financeiro; <p>(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br 3 DE 5 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120</p>	<p>SCINCO [SI] CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESTADOS</p> <ul style="list-style-type: none">i. Fluxo de caixa;j. Ativo imobilizado;k. Funcionários (por setor); <p>Ressalto que a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, assim dispõe sobre a possibilidade de exigência de documentos e informações pelo Administrador Judicial e a obrigatoriedade do fornecimento pela devedora:</p> <p>Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: I - na recuperação judicial e na falência (...) d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;</p> <p>Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles: V - negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê.</p> <p>Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do caput deste artigo, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.</p> <p>Assim, com objetivo de estabelecermos a regularidade na condução deste procedimento recuperacional, sem intercorrências indesejáveis e não salutares para a própria empresa, e, ainda, com o intuito de averiguar a eventual superação da situação de crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, conforme estabelecido no artigo 47 do referido diploma legal, bem como o acompanhamento do cumprimento do</p> <p>(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br 4 DE 5 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120</p>
--	--

28 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:35





Plano de Recuperação Judicial, solicitamos e alertamos que as informações acima requestadas e todas as demais que se fizerem necessárias, sejam apresentadas na forma e prazo estabelecidos.

Ademais, informo que serão definidas as datas de visitas periódicas deste Administrador Judicial e/ou equipe designada onde as empresas recuperandas tenham atuação, sendo imprescindível nessas ocasiões a presença do sócio administrador ou pessoa por ele formalmente habilitada.

Esclareço que esta documentação inicialmente requerida deverá ser remetida, impreterivelmente, até o dia 10.02.2022, para o e-mail cincos@stenius.com.br, sendo os documentos em formato pdf, os textos em formato doc e as planilhas eletrônicas em formato xls, todos editáveis.

Ressalto, finalmente, por imprescindível, que:

- a) O balanço patrimonial, balancetes mensais e demonstrações de resultados;
- b) Os indicadores arrolados nos itens 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13;
- c) Os relatórios de atividades mensais da empresa

(prestação de contas - art. 52, IV, da LRF), deverão ser enviados a esta Administração Judicial, de forma individualizada e consolidada, até o dia 10 de cada mês subsequente, para o e-mail assessoria@stenius.com.br, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls (editáveis).

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoria@stenius.com.br/cincos@stenius.com.br.

Atenciosamente,

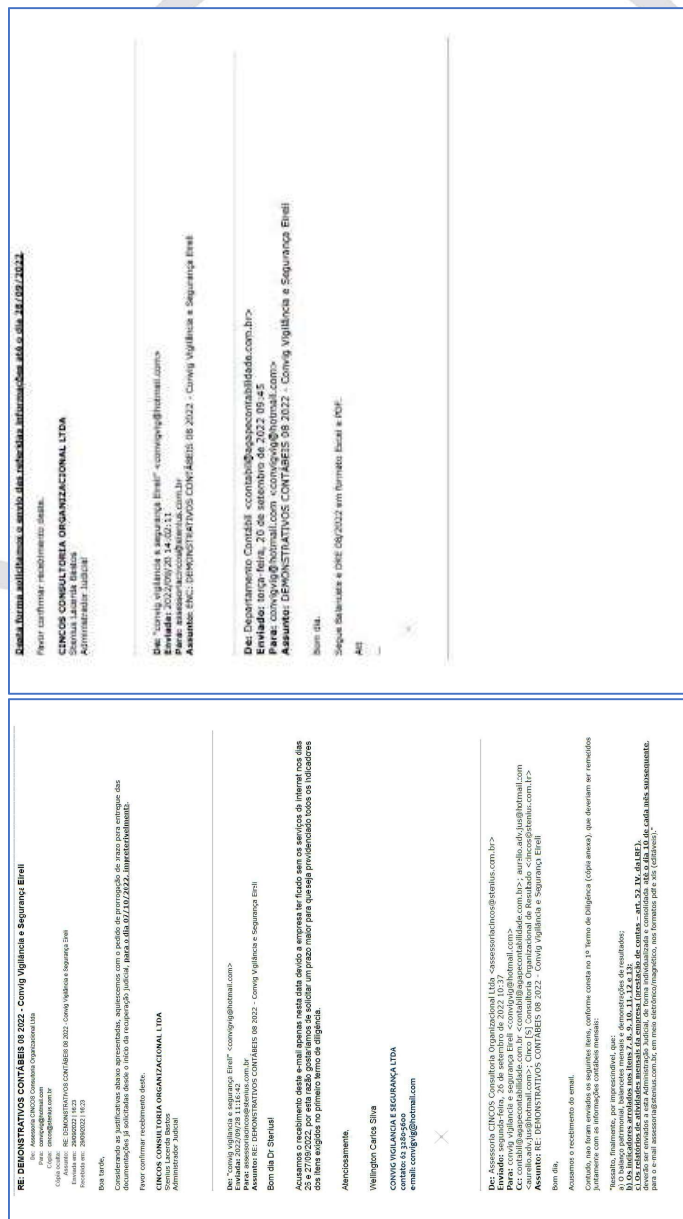
CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br 5 de 5
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74869-120



As informações prestadas por meio do referido termo de diligência foram objeto de descrição no primeiro relatório apresentado por este auxiliar do juízo (evento 113).

Contudo, as recuperandas não encaminharam regularmente as informações sobre as atividades das empresas, sendo que foi reiterado por esta Administração Judicial a necessidade do envio mensal, tendo sido solicitado prazo para apresentação, o qual foi concedido até o dia 07/10/2022, conforme e-mail abaixo:



(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



Assim, na data de 28/10/2022 as recuperandas apresentaram informações parciais, as quais se encontram em análise e foram objeto de manifestação e análise nos reportes anteriores. Desde então, a recuperanda tem apresentado as informações mensalmente.



31 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:36



4. PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM A SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES, AVISO DE RECEBIMENTO DO PRJ, OBJEÇÕES e ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Realizada a publicação do Edital contendo a 2ª Relação de Credores e Aviso de Recebimento do PRJ, no Diário da Justiça Eletrônico nº 3497 – Seção II, de 23/06/2022, conforme se verifica no evento 180, abaixo transcrito:



32 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:36



ANO XV - EDIÇÃO Nº 3497 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 23/06/2022 Publicação: sexta-feira, 24/06/2022

Documento Assinado Digitalmente

25 de 134

Relatório de Credores

CREADOR (A)	VALOR - R\$
ALBERICO RODRIGUES COELHO	R\$ 14.582,88
ALEXANDRE DINIZ CARDOSO	R\$ 5.612,52
AMADO ALVES DA SILVA	R\$ 5.000,00
ANDRE DAVID GONCALVES	R\$ 23.395,70
ANDRE LUIZ ALVES	R\$ 14.866,55
ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO	R\$ 9.000,00
ANTONIO FRANCISCO DA CONCEICAO	R\$ 15.000,00
CARLOS EUGENIO PEREIRA DE ANDRADE	R\$ 29.967,25
CELIO JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 12.000,00
CLAUDINEY GOMES DA SILVA	R\$ 5.000,00
CLAYTON LUCAS DANIEL PORFIRIO	R\$ 16.429,83
EDENILSON MESSIAS DA SILVA	R\$ 3.065,35
EDSON DA SILVA MOREIRA	R\$ 30.000,00
EDSON FERNANDES DA SILVA	R\$ 27.992,26
EDUARDO CAETANO DOS SANTOS	R\$ 2.747,61
EVANILDO JOSE DA SILVA	R\$ 3.626,99
FABIO NEVES VEIRA	R\$ 13.186,25
FABIO PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 3.626,55
FERNANDO SILVA OLIVEIRA	R\$ 2.433,38
FERNANDO DIAS DE ARAUJO	R\$ 2.754,00
FERNANDO NUNES LIMA	R\$ 11.900,00
FRANCION VELOZO RIBEIRO	R\$ 5.000,00
FRANCISCO DAS CHACAS MATIAS	R\$ 32.351,10
GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 8.756,86
GENES FRANCISCO MIRANDA	R\$ 25.000,00
GLEIDSON CARLOS DE MOURA	R\$ 14.574,24
GLENO SABINO DOS SANTOS	R\$ 20.248,41
GLEYSON LIMA CARDOSO	R\$ 6.092,71
GUSTAVO MOREIRA DE SOUSA	R\$ 20.000,00
HELIO MOREIRA DOS REIS	R\$ 49.000,00
HUMBERTO PEREIRA DE SOUSA	R\$ 2.928,52
JAMILDO JOSE MARTINS	R\$ 18.666,65
JANSEN CORREIRA DA SILVA	R\$ 5.000,00
JHONATAN DA COSTA	R\$ 7.537,00
JOAO BATISTA RIBEIRO	R\$ 5.312,98
JOAO MARQUES DE SOUZA	R\$ 15.686,93
JOAO PAULO SOUZA MELO	R\$ 18.418,00
JOAO TORRES MACHADO	R\$ 8.616,52
JOAQUIM JOSE DE SANTANA FILHO	R\$ 16.140,33
JORGE HUNGRIA DE LIMA	R\$ 3.500,00
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 5.000,00
JOSE JUSTINIANO GONCALVES	R\$ 17.300,00

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente

25 de 134

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3497 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 23/06/2022 Publicação: sexta-feira, 24/06/2022

Documento Assinado Digitalmente

24 de 134

Relatório de Credores

1

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI E CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – PROCESSO Nº 5408025-32.2021.8.09.0051 – 8ª VARA CIVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO.

PRazos: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES
30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., Administradora Judicial das empresas CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 00.887.612/0001-48 e CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.598.232/0001-01, ambas com sede estabelecida na Rua Marajá, nº 174, Qd. 234, Lt. 21, Casa 1, Parque Amazônia, em Goiânia-GO, CEP 74.835-230, nomeada nos autos nº 5408025-32.2021.8.09.0051, em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do §1º do artigo 7º da referida Lei e laudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juiz impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05. As devedoras e os credores que apresentarem habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia/GO, CEP 74.884-120, telefone (62) 2020-2475, e-mail cincos@stenius.com.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 19h, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Documento Assinado Digitalmente

24 de 134

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:36



ANO XV - EDIÇÃO Nº 3497 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 23/06/2022 Publicação: sexta-feira, 24/06/2022

SCINCO [SI]
CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE EMPRESAS

CREDDOR (A)	VALOR - R\$
AFC CONTABILIDADE	RS 60.000,00
BANCO BMW	RS 110.000,00
BANCO CAXA ECONÔMICA FEDERAL	RS 171.907,62
BANCO ITAU UNIBANCO	RS 417.048,19
BANCO SANTANDER	RS 593.488,30
BANCO TRIVALE	RS 105.197,09
MARCA FREITAS HONORATO	RS 399.789,28
SOMA CONTABILIDADE	RS 2.680,00
UBIRAARA BERGOAN LEITE FILHO	RS 605.037,02

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

ADVERTÊNCIA: Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005.

Goiânia, 23 de junho de 2022.

STENIUS LACERDA BASTOS
 CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
 Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120
 Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Asses@tjgo.jus.br 27 de 134

ANO XV - EDIÇÃO Nº 3497 - SEÇÃO II Disponibilização: quinta-feira, 23/06/2022 Publicação: sexta-feira, 24/06/2022

SCINCO [SI]
CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE EMPRESAS

JOSE RICARDO SOUZA DE QUEIROZ	RS 7.696,72
JOSE SILVERIO DE MORAIS	RS 9.384,77
JOSYMARIO BARBOSA DE SOUZA	RS 12.222,19
KARITTON BRUNNO SILVA SOUSA	RS 10.400,00
LENNON JOHN MONTEIRO DE ARAUJO	RS 3.236,34
LEOPOLDO ANT. OLIVEIRA DE SA	RS 15.753,67
LUCIA DE FATIMA BARRETO	RS 5.000,00
LUCIANO BARBOSA DA S. SOUSA	RS 5.553,92
LUCIANO JOSE MARTINS SILVA	RS 2.300,21
LUIZ ANTONIO MENDANHA JUNIOR	RS 9.000,00
LUIZ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS	RS 10.500,00
LUSIANO JOSE DE OLIVEIRA	RS 45.000,00
MARCIEL CANDIDO BENTO	RS 5.805,84
MARCIO ARAUJO WANDERLEI	RS 19.186,24
MILTON JOSE DOS SANTOS	RS 5.000,00
ORLANDO ANDRADE CUNHA	RS 32.481,70
PABLO EGRID MOREIRA DE MELO	RS 15.110,12
PAULO DOS SANTOS SOUZA	RS 2.697,66
PAULO SERGIO SOUSA DA SILVA	RS 25.554,14
PEDRO PHILPE H. M. DA SILVA	RS 13.000,00
RAFAEL LUCAS CORDEIRO DA SILVA	RS 6.500,00
REINALDO CORREIA	RS 5.000,00
RENATO FERREIRA CARDOSO	RS 9.000,00
ROBERTO CARLOS BEZERRA LOPES	RS 14.409,94
ROBSON HONORIO DE SOUZA	RS 14.000,00
RODRIGO SANTIAGO MANTANA	RS 3.394,16
RONALDO CAMILO DOS SANTOS	RS 8.294,97
RONALDO VIEIRA DE ARAUJO	RS 13.900,00
ROSSIERE MACHADO BORGES	RS 6.000,00
SANZO SOUZA SANTOS	RS 9.390,40
SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	RS 5.000,00
TAMIRIS ANCHIETA DA SILVA MURADA LIMA	RS 137.552,34
TATIANE APARECIDA TEIXEIRA	RS 3.053,22
THALISON CARDOSO DA SILVA	RS 11.103,06
TOBIAS JABIRAY COMES DE OLIVEIRA	RS 30.000,00
VALBER VAGIEL DOURADO	RS 10.000,00
VALDINOR MARTINS DE OLIVEIRA	RS 10.000,00
VALERIANO JOSE DA SILVA ARAUJO	RS 5.000,00
VILMAR LIMA DOS REIS	RS 8.000,00
VINICIUS SANTOS TAVARES	RS 5.288,05
WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	RS 19.500,00
WALDSON FERREIRA PINTO	RS 5.000,00
WANDERSON ALVES DA COSTA	RS 2.901,91
WELTON ARAUJO DA SILVA	RS 20.000,00
WILLIAM DE ARAUJO MARTINS	RS 7.254,71

ADVERTÊNCIA: Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005.

Goiânia, 23 de junho de 2022.

STENIUS LACERDA BASTOS
 CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
 Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120
 Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Asses@tjgo.jus.br 26 de 134

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:36





Em face da referida publicação do Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial, os seguintes credores apresentaram objeção: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (evento 185) e BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A (evento 186).

Diante das referidas objeções e em cumprimento às determinações contidas na decisão de evento 204, cuidamos de encaminhar o 4º Termo de Diligência às recuperandas para as providências de realização da Assembleia Geral de Credores, conforme também notificamos no evento 221:

35 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:36

ENC - 4º Termo de Diligência
Assessoria CINCO Consultoria Organizacional Ltda
Para: convig@stenius.com.br
Código: cinco@stenius.com.br
Código postal: 74088-410
Enviada em: 29/09/2022 | 16:32
Recebida em: 29/09/2022 | 16:32
4 Termos de... 207 742.28 KB

Boa tarde,

Reiteramos, **para segunda vez**, a solicitação referente ao 4º Termo de Diligência (abaixo e anexo), **sendo em vista que o prazo venceu em 15/08/2022**.

Resaltamos que, **em caso de não atendimento até o dia 30/09/2022**, esta Administração Judicial cuidará de adotar as providências necessárias para a realização da audiência de conciliação e julgamento de créditos em favor do local de origem e as demais medidas necessárias, considerando que foi oportunizado o prazo para apresentação e cumprimento de todos os requisitos justificativos.

Favor confirmar recebimento deste.

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
Stenius Lacerda Bustos
Administrador Judicial

De: "Assessoria CINCO Consultoria Organizacional Ltda" <assessoriacinco@stenius.com.br>
Enviada: 2022/09/23 15:26:48
Para: convig@tjgoi.com.br, aurelio.akh.jur@tjgoi.com.br
Cc: cinco@stenius.com.br
Assunto: ENC - 4º Termo de Diligência

Boa tarde,

Reiteramos a solicitação referente ao 4º Termo de Diligência (abaixo e anexo), **sendo em vista que o prazo venceu em 15/08/2022**.

Favor confirmar recebimento deste.

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
Stenius Lacerda Bustos
Administrador Judicial

De: "Assessoria CINCO Consultoria Organizacional Ltda" <assessoriacinco@stenius.com.br>
Enviada: 2022/08/09 7:30:35
Para: convig@tjgoi.com.br, aurelio.akh.jur@tjgoi.com.br
Cc: cinco@stenius.com.br
Assunto: 4º Termo de Diligência

Boa tarde,

Segue anexo o 4º Termo de Diligência, para atendimento **até o dia 15/08/2022, impreterivelmente**.

Favor confirmar recebimento deste.

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
Stenius Lacerda Bustos
Administrador Judicial

Em atendimento à referida solicitação, as recuperandas procederam a indicação do local para a realização da Assembleia Geral de Credores, sendo que também indicaram as datas de 30/11 e 07/12/2022, conforme se vê no e-mail abaixo:

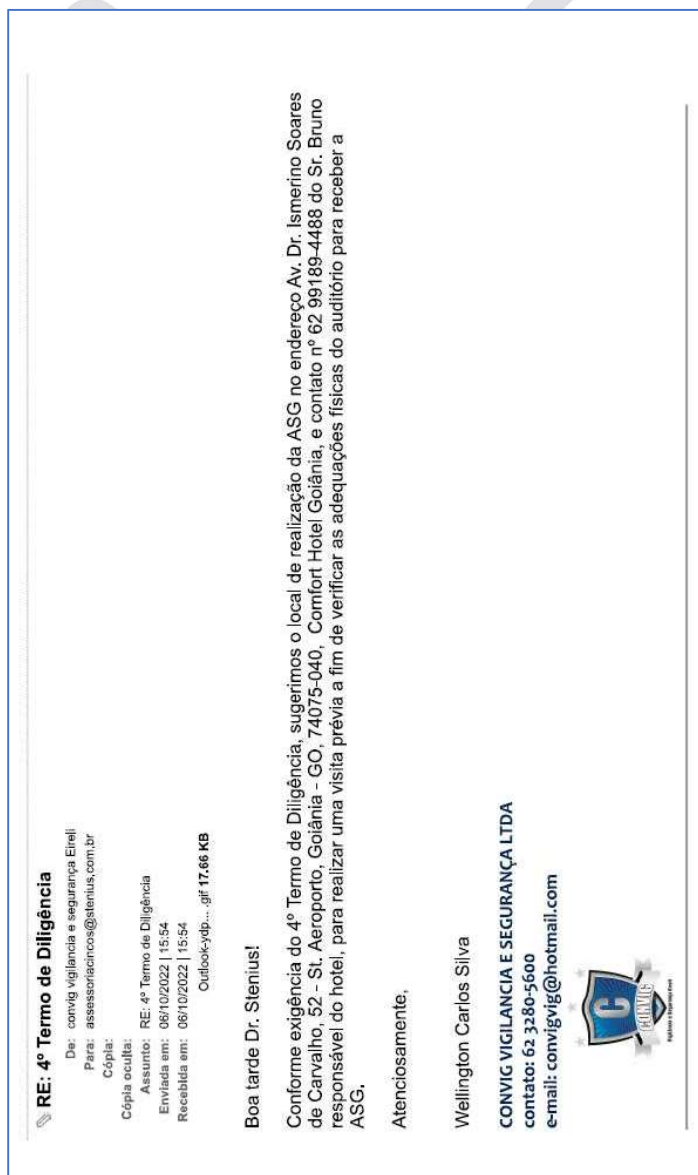
(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

37 de 91

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:37





Desta forma, conforme noticiado no reporte anterior foi requerida, por esta Administração Judicial, a realização de Assembleia Geral de Credores para os dias 30/11/2022, em 1ª Convocação e 07/12/2022, em 2ª Convocação, cuja decisão de convocação foi proferida no evento 245 e Edital devidamente publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 10/11/2022, conforme noticiado no evento 259:

38 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPU VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:37



Valor: R\$ 4.485.527,22
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 8ª VARA CÍVEL
Instância: R\$041498.92826 Guimarães - Data: 29/11/2022 18:00:14
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 8ª VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/11/2022 19:51:08

Disponibilização: quarta-feira, 08/11/2022
Publicação: quarta-feira, 09/11/2022

Processo: 5408025-32.2021.8.09.0051
Processo: 5408025-32.2021.8.09.0051

submetido à deliberação da Assembleia: evento 111 dos autos nº 5408025-32.2021.8.09.0051 e sítio da Administração Judicial acima indicado. E, para que produza os efeitos de direito, será o presente edital publicado na forma da Lei, tendo uma de suas vias afixada no local de costume. Cientese de que o inteiro teor do processo digital em referência pode ser acessado por meio do sítio eletrônico <http://www.tjgo.jus.br>. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da lei.

Goânia, 8 de novembro de 2022.

DANILO FARIAS BATISTA CORDEIRO
Juiz de Direito

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2022 17:24:26
Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE:03204077136
Validado pelo código: 109887625432563873864772722, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/11/2022 11:43:10
Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE:03204077136
Validado pelo código: 109887625432563873864772722, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 4.485.527,22
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 8ª VARA CÍVEL
Instância: R\$041498.92826 Guimarães - Data: 29/11/2022 18:00:14
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
GOIÂNIA - 8ª VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/11/2022 19:51:08

Disponibilização: quarta-feira, 08/11/2022
Publicação: quarta-feira, 09/11/2022

Processo: 5408025-32.2021.8.09.0051
Processo: 5408025-32.2021.8.09.0051

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
8ª VARA CÍVEL

Processo: 5408025-32.2021.8.09.0051
Natureza: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Requerentes: CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI e CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

O Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, FAZ SABER que, ante a apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos aqui referidos, nos termos do art. 35 da Lei 11.101/05, ficam intimados e convocados todos os credores e interessados, para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES das empresas CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.867.612/0001-48, registrada e devidamente arquivada sob o NIRE 5280562700, com endereço eletrônico convig@tjgoia.com.br e CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA, sociedade empresarial de responsabilidade limitada, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 37.595.232/0001-01, registrada e devidamente arquivada sob o NIRE 32162831641, com endereço eletrônico convig@tjgoia.com.br, sediadas na Rua Mirajá, nº 174, Qd. Ismerino Soares de Carvalho, 52 - S. Aeroporito, Goiânia - GO, 74075-040 - telefone: (62) 3412-6954, localização: <https://g.page/convigorganizacao>, no dia 30 de novembro de 2022, às 13h (credenciamento a partir das 12h). A Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais de metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor; e em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de credores, a ser realizada no mesmo local, no dia 07 de dezembro de 2022, às 13h (credenciamento a partir das 12h). A Assembleia Geral de Credores terá por ordem o dia: a) aprovação, eleição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição e c) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do artigo 35 da Lei nº 11.101/2005 e será presidida pelo Administrador Judicial nomeado por este Juízo CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, na pessoa do profissional responsável STENIUS LACERDA BASTOS, com escritório estabelecido Av. Olinda, 960 Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia - GO, 74684-120. Telefones: (62) 2020.2475 e (62) 99147-3559. E-mail: cincos@stenius.com.br.
website: <http://stenius.com.br>. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/11/2022 17:24:26
Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE:03204077136
Validado pelo código: 109887625432563873864772722, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/11/2022 11:43:10
Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE:03204077136
Validado pelo código: 109887625432563873864772722, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>





Contudo, a Assembleia Geral de Credores não foi instalada em primeira convocação em razão da ausência do quórum mínimo legal necessário, consoante documentos juntados no evento 268.

No evento 274, foram juntados os documentos referentes à Assembleia Geral de Credores, realizada em 07/12/2022 em 2ª convocação, na qual o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, conforme ata abaixo reproduzida:



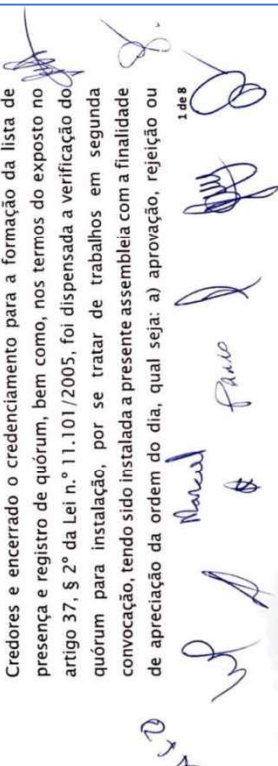
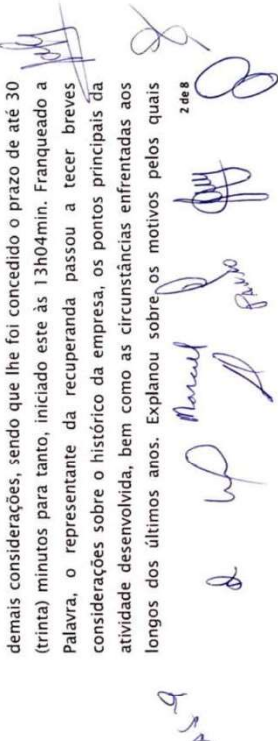
40 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:37



<p>RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO CONVIG (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – PROCESSO Nº 5408025-32.2021.8.09.0051 EM TRÂMITE NA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GO.</p> <p>ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 2ª CONVOCAÇÃO (ATA ELABORADA NA FORMA DA LEI Nº 11.101/2005)</p> <p>Aos 07 dias do mês de dezembro de 2022, às 13h00min, no auditório do Comfort Hotel Goiânia, no endereço Av. Dr. Ismerino Soares de Carvalho, 52 - St. Aeroporto, Goiânia - GO, CEP 74.075-040, sob a presidência de STENIUS LACERDA BASTOS, representante da CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., Administrador Judicial devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos autos da recuperação judicial acima referida. Iniciados os trabalhos, em segunda convocação da Assembleia Geral de Credores das empresas CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.887.612/0001-48 e CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA., sociedade empresarial de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.598.232/0001-01, que se denominaram em conjunto "GRUPO CONVIG". Devidamente colhidas as assinaturas dos presentes, conforme lista anexa, que fica fazendo parte integrante desta ata, o AJ declarou aberta a Assembleia Geral de Credores e encerrado o credenciamento para a formação da lista de presença e registro de quórum, bem como, nos termos do exposto no artigo 37, § 2º da Lei nº 11.101/2005, foi dispensada a verificação do quórum para instalação, por se tratar de trabalhos em segunda convocação, tendo sido instalada a presente assembleia com a finalidade de apreciação da ordem do dia, qual seja: a) aprovação, rejeição ou</p> <p>1 de 8</p> 	<p>modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição e c) outros assuntos de competência da AGC. Após, registrou-se a presença das devedoras, representadas por seus advogados – Dr. Aurélio Fernandes Peixoto, inscrito na OAB/GO sob o nº 36.774, e Dr. Divino João Pinheiro Neto, inscrito na OAB/GO sob o nº 56.070. Em seguida, foi dispensada a leitura do Edital de Convocação desta AGC, que se encontra publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição nº 3590 – Seção II, do dia 10 de novembro de 2022 e disponibilizado no site do AJ. Após, o AJ questionou aos presentes se haveria algum credor voluntário para secretariar os trabalhos, sendo que se apresentou o credor FRANCISLEY FERREIRA NERY – OAB/GO 20.345, representante do credor Antônio Carlos de Azevedo e Outros, o qual aceitou o encargo e não houve objeção pelos presentes, passando então a fazer parte integrante da mesa diretiva, que estava composta dos seguintes membros: Stenius Lacerda Bastos (Administrador Judicial – "AJ"); e Dr. Aurélio Fernandes Peixoto e Dr. Divino João Pinheiro Neto (representantes legais das recuperandas). Ato seguinte, conclamou-se a todos os credores presentes e/ou os seus representantes, ao menos dois de cada classe, se houver, que permanecessem até o final do evento a fim de subscreverem a presente ata de realização da AGC, nos termos do § 7º, art. 37, da lei de regência. Em seguida, em atenção à ordem do dia contida no edital de convocação desta AGC, passou-se então a palavra ao Dr. Divino João, representante das empresas em recuperação judicial, para apresentação do Plano de Recuperação Judicial, seu aditivo e demais considerações, sendo que lhe foi concedido o prazo de até 30 (trinta) minutos para tanto, iniciado este às 13h04min. Franqueado a Palavra, o representante da recuperanda passou a tecer breves considerações sobre o histórico da empresa, os pontos principais da atividade desenvolvida, bem como as circunstâncias enfrentadas aos longos dos últimos anos. Explanou sobre os motivos pelos quais</p> <p>2 de 8</p> 
---	---

2ª LISTA DE CREDORES		
Classe	Qtde	Valor
TRABALHISTA	87	R\$ 1.180.674,65
QUIROGRAFÁRIO	9	R\$ 2.465.147,50
TOTAL	96	R\$ 3.645.822,15

REGISTRO DO QUÓRUM - 2ª CONVOCAÇÃO		
Classe	Qtde	%
TRABALHISTA	17	19,54%
QUIROGRAFÁRIO	5	55,56%
TOTAL	22	22,92%

O AJ reiterou aos credores presentes se possuíam outras questões a serem esclarecidas pela recuperação sobre o PRJ e ADITIVO, sendo que na c/ mais foi indagado. Encerrado os debates às 13h25min, o AJ declarou a abertura dos procedimentos de votação, explicando aos presentes a dinâmica dos trabalhos. Anunciado o início da votação, o AJ esclareceu aos presentes que a coleta de votos se daria por classe e em ordem alfabética, cujos nomes serão chamados pela mesa diretiva, devendo o credor dirigir-se a essa, já municiado de sua identificação, e declarará e assinalará, em lista própria, o seu voto. Ainda, foi esclarecido aos presentes que cada votante expressará o seu voto publicamente e de forma oral, informando se APROVA ou REJEITA o Plano de Recuperação Judicial. Foi informado ainda que os credores que pretenderem apresentar justificativas ao voto ou quaisquer outras manifestações e questionamentos relativos ao tema da ACC, devem fazê-la por escrito e esta será anexada à presente ata. Superada tal fase de esclarecimentos, deu-se início a votação, às 13h30min, do plano de recuperação originalmente apresentado nos autos e suas modificações que também constam em aditivo juntado aos autos e explanado na presente ACC. No ato da votação, o credor SANTANDER solicitou que se fizesse constar em ATA ressaltar sobre o PRJ e ADITIVO, nos seguintes termos: O Banco Santander discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:38

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



pelo auxiliar desta administração e que segue apensado à presente ata, apurou-se o seguinte resultado:

CREDORES PRESENTES NA AGC		
Classe	Qtde	Valor
TRABALHISTA	17	R\$ 213.500,63
QUIROGRAFÁRIO	5	R\$ 1.830.222,22
TOTAL	22	R\$ 2.043.722,85

APURAÇÃO DOS VOTOS (FAVORÁVEIS) - VOTAÇÃO PRJ			
Classe	Qtde	%	Valor
TRABALHISTA	17	100,00%	R\$ 213.500,63
QUIROGRAFÁRIO	3	60,00%	R\$ 1.064.826,30
TOTAL	20	90,91%	R\$ 1.278.326,93

APURAÇÃO DO RESULTADO - VOTAÇÃO PRJ	
Classe	Situação
TRABALHISTA	APROVADO
QUIROGRAFÁRIO	APROVADO
Classes: Trabalhista e Microempresa por cabeça	
Classes: Garantia Real e Quirografário pelo valor e por cabeça	

Pelo resultado APURADO, constatou-se que, na forma do artigo 45 e seus parágrafos da Lei n.º 11.101/2005, o Plano de Recuperação Judicial, seus aditivos e modificações restaram APROVADOS em todas as classes de credores. Considerando-se a APROVAÇÃO do PRJ e ADITIVO, passou-se a discussão do item "b" da pauta da AGC, a saber: b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição. Questionados aos presentes sobre a intenção de constituir o comitê de credores, conforme previsto na pauta, nenhum credor se manifestou interessado, sendo assim, o mesmo não será constituído. Ato seguinte, DISPENSADO o comitê de credores, foi proposto a deliberação sobre o item "c" da pauta da AGC, qual seja: c) outros assuntos de competência da AGC; sendo que, sem novas propostas, deu-se por encerrado esta etapa. Foi ressaltado pelo administrador judicial que os votos foram colhidos de forma individual e nominal e, portanto, cada credor teve colhido e registrado a sua manifestação de forma separada, conforme relação que segue em anexo. Nada mais a ser tratado, providenciou-se o intervalo de 5 (cinco) minutos para conclusão


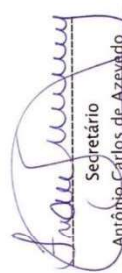


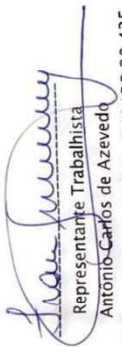


coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005. O Banco Santander discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, bem como discorda da extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1.º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência. Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente. Em caso de descumprimento do PRJ, deverá ser observado o art. 61.º, § 1.º de que a recuperação judicial será convalidada em falência. Eventual alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco Santander se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens gravados com garantia em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005. Também se apresentou a representante do Caixa Econômica Federal, que solicitou que se fizesse constar em ATA os seguintes termos: A CAIXA se insurge contra as cláusulas do plano que retiram as prerrogativas de cobrança de dívida em face dos codevedores e se reserva o direito de cobrar as dívidas dos coobrigados, sócio e avalistas, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito, executar qualquer sentença ou decisão judicial ou arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos. Discorda das extinções de execuções judiciais e liberações de penhoras e constrições legalmente constituídas e se reserva no direito de não liberar as garantias prestadas, no caso de repactuação da dívida por força do art. 50, § 1º e 59, caput, da Lei n.º 11.101/2005. Às 13h49min, o AJ indagou aos presentes se algum credor teria deixado de subscrever a lista de apuração, sendo que não houve manifestação, declarando-se, portanto, encerrada a apuração. Em seguida, após a totalização do resultado, conforme tabela de apuração de VOTOS do plano de recuperação judicial proveniente do laudo emitido

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120





<p>dos registros da ata. Após o intervalo, solicitou-se a leitura da ata. Ato seguinte, o AJ indagou se algum credor tinha alguma outra questão a ser alegada, sendo que não houve manifestação. Assim, lida e repassada, segue a presente ata assinada pelo Administrador Judicial, pelo Secretário, representantes das Recuperandas e por dois representantes de cada Classe de Credores presentes. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, encerra-se esta ata às 14h07min do dia 07 de dezembro de 2022.</p> <p> CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA STENIUS LACERDA BASTOS Administrador Judicial</p> <p> Secretário Antônio Carlos de Azevedo FRANCISLEY FERREIRA NERY - OAB/GO 20.345</p> <p> Recuperandas Dr. Aurélio Fernandes Peixoto - OAB/GO n.º 36.774</p> <p> Recuperandas Dr. Divino João Pinheiro Neto - OAB/GO n.º 56.070</p> <p><i>Maced</i> <i>A. D.</i></p> <p>7 de 8</p>	<p><i>Paulo Sérgio Sousa da Silva</i> Representante Trabalhista PAULO SERGIO SOUSA DA SILVA CPF - 931.416.882-49</p> <p> Representante Trabalhista Antônio Carlos de Azevedo Dr. FRANCISLEY FERREIRA NERY - OAB/GO 20.435</p> <p> Representante Credor Quirografário UBIRAJARA BEROZAN LEITE FILHO Dra. VANILDE DE OLIVEIRA SANTANA - OAB/GO 55.122</p> <p> Representante Credor Quirografário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Dra. Alliny Gracielly de Oliveira - OAB/GO 27.281</p> <p><i>Maced</i> <i>A</i> <i>DTM</i></p> <p>8 de 8</p>
---	---

5. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Com base nas publicações realizadas e previsão legal na lei de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei nº 11.101/05
06/08/2021	06/08/2021	Distribuição do pedido de RJ	1	-
17/11/2021	17/11/2021	Deferimento do Processamento RJ	28	Art. 52
18/01/2022	18/01/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	93	Art. 33
19/11/2021	19/11/2021	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	41	-
25/04/2022	25/04/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores	147	Art. 52, § 1º
10/05/2022	10/05/2022	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	-	Art. 7º, § 1º
19/02/2022	18/02/2022	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	111	Art. 53
24/06/2022	24/06/2022	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	180	Art. 7º, § 2º
24/06/2022	24/06/2022	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	180	Art. 7º, II e Art. 53
06/07/2022	06/07/2022	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
26/07/2022	26/07/2022	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
19/05/2022	19/05/2022	Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
11/11/2022	10/11/2023	Publicação do Edital: Convocação ACC	259	Art. 36
30/11/2022	30/11/2022	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	268	Art. 37
07/12/2022	07/12/2022	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	274	Art. 37
18/12/2022		Encerramento do Período de Suspensão (com prorrogação de 180 dias)		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		

obs 1: prazo em dias corridos, tendo sido excluído o período de recesso (20/12/2021 a 20/01/2022)

45 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:38





Empresa:	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA EM REUPERACAO JUDICIAL	Folha:	004
CONSOLIDADO	CONSOLIDADO		
Balanco encerrado em:	30/05/2023		
BALANÇO PATRIMONIAL			
Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
<p>0003</p> <p>087615000146</p> <p>Balanco encerrado em: 30/05/2023</p> <p>BALANÇO PATRIMONIAL</p> <p>0004</p> <p>087615000146</p> <p>Balanco encerrado em: 30/05/2023</p> <p>BALANÇO PATRIMONIAL</p>	<p>3.585,90C</p> <p>7.892,62C</p> <p>324,29C</p> <p>597.650,09C</p> <p>48.911,91C</p> <p>31.562,59C</p> <p>60.346,66C</p> <p>90.909,36C</p> <p>52,38C</p> <p>60.056,46C</p> <p>69.026,46C</p> <p>1.791.696,72C</p> <p>1.791.696,72C</p> <p>866,075C</p> <p>157.833,23C</p> <p>130.484,15C</p> <p>43.973,25C</p> <p>36.470,67C</p> <p>2.475.749,04C</p> <p>2.475.749,04C</p> <p>389.826,03C</p> <p>13.027,22C</p> <p>30.000,00C</p> <p>2.085.926,99C</p> <p>2.085.926,99C</p> <p>326.389,29C</p> <p>98.937,93C</p> <p>166.174,93C</p> <p>286.050,18C</p> <p>42.279,33C</p> <p>13.027,22C</p> <p>131.009,48C</p> <p>146.005,70C</p> <p>146.010,86C</p> <p>5.786,70C</p> <p>11.314,98C</p> <p>65.869,14C</p> <p>10.820,60C</p> <p>10.250,75C</p> <p>11.454,52C</p> <p>29.740,13C</p> <p>33.442,29C</p> <p>34.975,63C</p> <p>1.463,12C</p> <p>1.337,94C</p> <p>7.964,59C</p> <p>48.897,54C</p> <p>1.463,026C</p> <p>1.463,026C</p> <p>1.201.162,46D</p> <p>1.115.906,35C</p> <p>1.508.765,98D</p>	<p>HAMILTON CARREIRO</p> <p>SOCIO ADMINISTRADOR</p> <p>CPF: 041.03.003-41</p> <p>PROFISSIONAL DE ASSIS DE LIMA</p> <p>CHIEGO RSTB</p> <p>CPF: 352.481.341-91</p> <p>PROFISSIONAL DE ASSIS DE LIMA</p> <p>CHIEGO RSTB</p> <p>CPF: 352.481.341-91</p>	<p>996.303,20D</p>
<p>PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</p> <p>INSS Parcelado - 62458796C</p> <p>INSS Parcelado - 624618514</p> <p>INSS Parcelado - 62871301D</p> <p>INSS Parcelado - 62902191</p> <p>INSS Parcelado IRRF - 625331290</p> <p>Parcelamento COFINS - 10.320402584</p> <p>Parcelamento COFINS - 10.320402957</p> <p>Parcelamento COFINS - 10.3209113200955</p> <p>Parcelamento COFINS - 10.3209113200908</p> <p>Parcelamento COFINS - 10.3209113200904</p> <p>Parcelamento COFINS - 10.3209113200909</p> <p>Parcelamento IRRF</p> <p>Parcelamento IRRF - 10.320403254/2018</p> <p>Parcelamento IRRF - 10.320403254/20183</p> <p>Parcelamento IRRF - 10.320403254/20183</p> <p>Parcelamento PIS - 10.320403254/20183/19</p> <p>Parcelamento PIS - 10.320403254/20183/19</p> <p>Parcelamento PIS - 10.320403254/20183/19</p> <p>Parcelamento PIS - 10.3207210010031</p> <p>Parcelamento PIS - 10.3209113200905</p> <p>Parcelamento PIS - 10.3209113200904</p> <p>Parcelamento PIS - 10.3209113200904</p> <p>PARCELA DE LIQUIDO</p> <p>Capital Social - Admissao Capital</p> <p>LIQUIDOS OU PREJUÍZOS EXERCÍCIO/ACUMULADOS</p> <p>Lucros do Exercício</p> <p>Prejuizo do Exercício</p>			

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:38





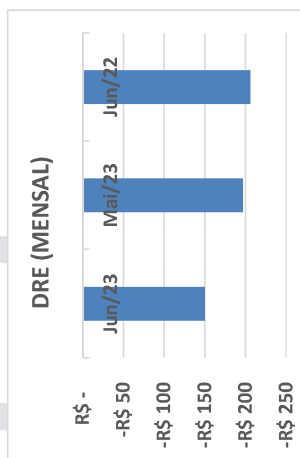
7. DADOS CONTÁBEIS

Com base nos documentos contábeis fornecidos pelas recuperandas até a presente data, extraímos as seguintes informações (expressas em milhares de reais):

7.1 Contas do Exercício de 2023

7.1.1 Resultado Mensal

DRE (MENSAL)											
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jun/23	mai/23	abr/23	jun/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ 88	-R\$ 8	-R\$ 237	-R\$ 5	-R\$ 197	-R\$ 150				
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica				Não se aplica
	Total	R\$ 88	-R\$ 8	-R\$ 237	-R\$ 5	-R\$ 197	-R\$ 150				
	Variação mensal - R\$ e %		-109%	2897%	-98%	3643%	-24%				
	Acumulado no ano	R\$ 80	-R\$ 157	-R\$ 162	-R\$ 360	-R\$ 510					

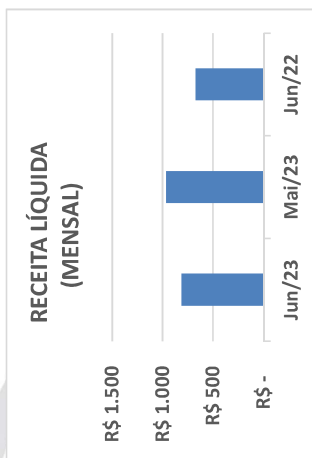


DRE (MENSAL)					
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL					
ORD	EMPRESA	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	-R\$ 150	-R\$ 197	-R\$ 206	-24%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não informado	Não se aplica
	Total	-R\$ 150	-R\$ 197	-R\$ 206	-24%



7.1.2 Receita Líquida Mensal

RECEITA LÍQUIDA (MENSAL)											
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23				
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ 833	R\$ 810	R\$ 822	R\$ 836	R\$ 968	R\$ 816				
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica				
Total		R\$ 833	R\$ 810	R\$ 822	R\$ 836	R\$ 968	R\$ 816				
Variação mensal - R\$ e %		-R\$	23	R\$	12	R\$	131	-R\$	16%	152	-16%
Acumulado no ano		R\$	1.643	R\$	2.466	R\$	3.302	R\$	4.270	R\$	5.085



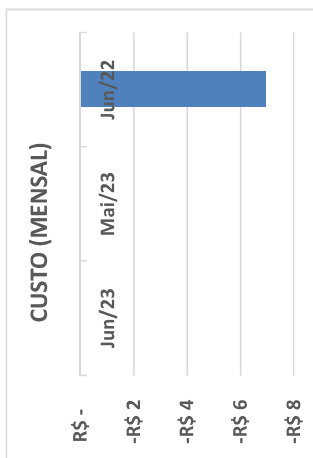
RECEITA LÍQUIDA (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ 816	R\$ 968	R\$ 675	-16%	21%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não informado	Não se aplica	0%
Total		R\$ 816	R\$ 968	R\$ 675	-16%	21%





7.1.3 Custo Mensal

ORD	EMPRESA	CUSTO (MENSAL)											
		jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jun/23	mai/23	abr/23	mar/23	fev/23	jan/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Variação mensal - R\$ e %	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%
	Acumulado no ano	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



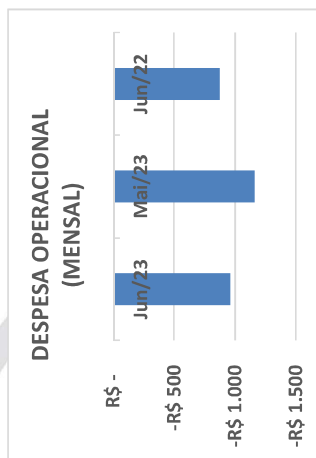
CUSTO (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	-100%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não informado	Não se aplica	0%
	Total	R\$ -	R\$ -	-R\$ 7	0%	-100%





7.1.4 Despesa Operacional Mensal

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL)										
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jun/23	mai/23	jun/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	-R\$ 739	-R\$ 815	-R\$ 1.058	-R\$ 841	-R\$ 1.162	-R\$ 963	-R\$ 963	-R\$ 1.162	-R\$ 963
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	-R\$ 739	-R\$ 815	-R\$ 1.058	-R\$ 841	-R\$ 1.162	-R\$ 963	-R\$ 963	-R\$ 1.162	-R\$ 963
	Total	-R\$ 739	-R\$ 815	-R\$ 1.058	-R\$ 841	-R\$ 1.162	-R\$ 963	-R\$ 963	-R\$ 1.162	-R\$ 963
	Variação mensal - R\$ e %	-R\$ 76	10%	-R\$ 243	30%	-R\$ 217	-21%	-R\$ 322	38%	-R\$ 200
	Acumulado no ano	-R\$ 1.554	-R\$ 2.611	-R\$ 3.452	-R\$ 4.614	-R\$ 5.577	-R\$ 5.577	-R\$ 4.614	-R\$ 3.452	-R\$ 2.611



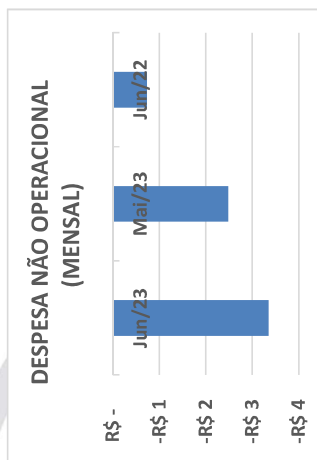
DESPESA OPERACIONAL (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	-R\$ 963	-R\$ 1.162	-R\$ 874	-17%	10%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	-R\$ 963	-R\$ 1.162	-R\$ 874	-17%	10%
	Total	-R\$ 963	-R\$ 1.162	-R\$ 874	-17%	10%





7.1.5 Despesa Não Operacional Mensal

DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL)											
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23				
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	-R\$ 6	-R\$ 3	-R\$ 2	-R\$ 1	-R\$ 2	-R\$ 3				
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica				
	Total	-R\$ 6	-R\$ 3	-R\$ 2	-R\$ 1	-R\$ 2	-R\$ 3				
	Varição mensal - R\$ e %	R\$ 2	R\$ 2	R\$ 1	R\$ 1	R\$ 1	-R\$ 1				
		-42%		-35%							
	Acumulado no ano	-R\$ 9	-R\$ 11	-R\$ 12	-R\$ 15	-R\$ 18					



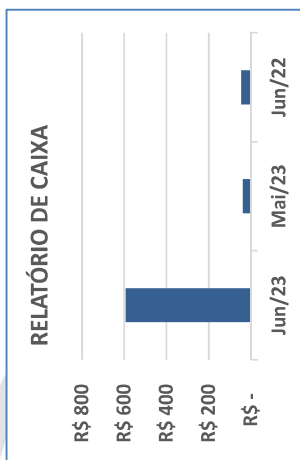
DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Varição - %	Varição - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	-R\$ 3	-R\$ 2	-R\$ 1	35%	355%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não informado	Não se aplica	0%
	Total	-R\$ 3	-R\$ 2	-R\$ 1	35%	355%



8. MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE JUNHO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)

8.1 Relatório de Caixa

RELATÓRIO DE CAIXA										
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23			
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ 29	R\$ 473	R\$ 126	R\$ 53	R\$ 38	R\$ 594			
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
Total		R\$ 29	R\$ 473	R\$ 126	R\$ 53	R\$ 38	R\$ 594			
Varição mensal - R\$ e %		R\$ 1550%	R\$ -	R\$ -73%	R\$ -58%	R\$ -29%	R\$ 1465%			



RELATÓRIO DE CAIXA						
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Varição - %	Varição - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ 594	R\$ 38	R\$ 47	1465%	1159%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0%	0%
Total		R\$ 594	R\$ 38	R\$ 47	1465%	1159%





8.2 Aplicações Financeiras

APLICAÇÕES FINANCEIRAS											
ORD	EMPRESA	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Jun/22	Variação - %	Jun/23	Jun/22
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0%	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -
Variação mensal - R\$ e %		0%		0%		0%		0%		0%	

APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Mai/22	Jun/22
R\$ 1					
R\$ 1					
R\$ 1					
R\$ 0					
R\$ 0					
R\$ -					

APLICAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %	Jun/22
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0%	Não se aplica
Total		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -

55 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

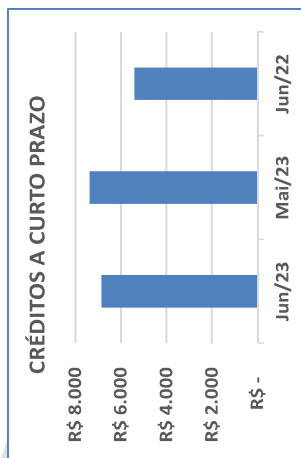
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:39



8.3 Créditos a Curto Prazo (Ativo Circulante)

CRÉDITOS A CURTO PRAZO											
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	mai/23	abr/23	mar/23	jun/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ 6.672	R\$ 6.124	R\$ 6.424	R\$ 7.102	R\$ 7.370	R\$ 6.859	R\$ 7.370	R\$ 7.102	R\$ 6.424	R\$ 6.859
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Total		R\$ 6.672	R\$ 6.124	R\$ 6.424	R\$ 7.102	R\$ 7.370	R\$ 6.859	R\$ 7.370	R\$ 7.102	R\$ 6.424	R\$ 6.859
Varição mensal - R\$ e %		-R\$ -8%	R\$ 549	R\$ 5%	R\$ 679	R\$ 4%	-R\$ -7%	R\$ 268	R\$ 11%	R\$ 679	-R\$ -7%

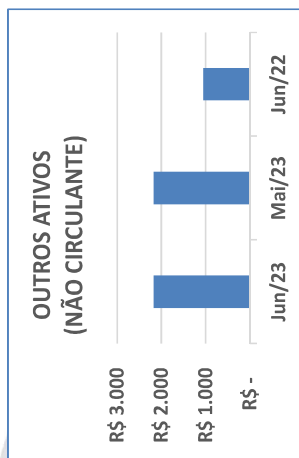


CRÉDITOS A CURTO PRAZO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL					
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Varição - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ 6.859	R\$ 7.370	R\$ 5.409	27%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0%
Total		R\$ 6.859	R\$ 7.370	R\$ 5.409	27%



8.4 Outros Ativos (Não circulante)

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)													
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ 985	R\$ 985	R\$ 985	R\$ 985	R\$ 2.177	R\$ 2.177	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$ 985	R\$ 985	R\$ 985	R\$ 985	R\$ 2.177	R\$ 2.177	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.191,21	R\$ 2.177
Total		R\$ 985	R\$ 985	R\$ 985	R\$ 985	R\$ 2.177	R\$ 2.177	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.191,21	R\$ 2.177
Varição mensal - R\$ e %		R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 1.191,21	121%

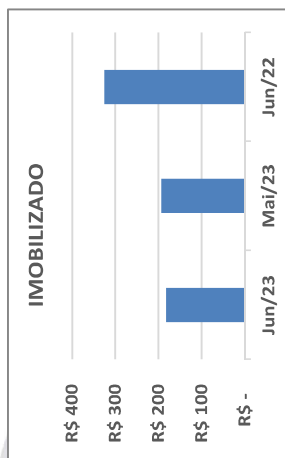


OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Varição - %	Varição - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ 2.177	R\$ 2.177	R\$ 1.052	0%	107%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0%	0%
Total		R\$ 2.177	R\$ 2.177	R\$ 1.052	0%	107%



8.5 Imobilizado

IMOBILIZADO											
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	Variação - %	jun/22	mai/23	jun/22
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ 242	R\$ 230	R\$ 218	R\$ 206	R\$ 194	R\$ 182	-5%	R\$ 230	R\$ 206	R\$ 182
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	-R\$	-R\$	-R\$	-R\$
Total		R\$ 242	R\$ 230	R\$ 218	R\$ 206	R\$ 194	R\$ 182	-5%	-R\$	-R\$	-R\$
Variação mensal - R\$ e %											
			-5%	-5%	-5%	-6%	-6%				-6%



IMOBILIZADO						
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ 182	R\$ 194	R\$ 325	-6%	-44%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0%	0%
Total		R\$ 182	R\$ 194	R\$ 325	-6%	-44%

58 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

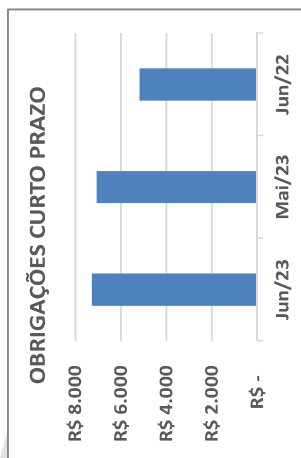
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:40



8.6 Obrigações Curto Prazo

OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO											
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jun/23	mai/23	jun/23	jun/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ 6.355	R\$ 6.486	R\$ 6.718	R\$ 6.966	R\$ 7.067	R\$ 7.286				
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica				
Total		R\$ 6.355	R\$ 6.486	R\$ 6.718	R\$ 6.966	R\$ 7.067	R\$ 7.286				
Varição mensal - R\$ e %		R\$ 131	R\$ 2%	R\$ -	R\$ 4%	R\$ 248	R\$ 4%	R\$ 101	R\$ 1%	R\$ 220	R\$ 3%

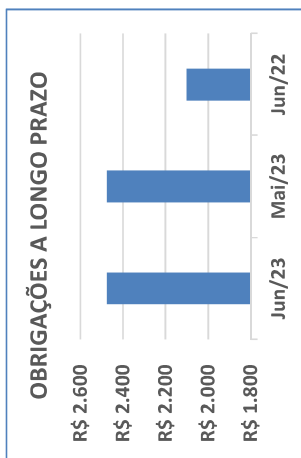


OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL					
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Varição - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ 7.286	R\$ 7.067	R\$ 5.175	41%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0%
Total		R\$ 7.286	R\$ 7.067	R\$ 5.175	41%



8.7 Obrigações a Longo Prazo

OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO											
ORD	EMPRESA	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23	Variação - %	Jun/22	Variação - %	Jun/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ 1.573	R\$ 2.167	R\$ 2.119	R\$ 1.380	R\$ 2.476	R\$ 2.476	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.476
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$ 1.573	R\$ 2.167	R\$ 2.119	R\$ 1.380	R\$ 2.476	R\$ 2.476	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.476
Total		R\$ 1.573	R\$ 2.167	R\$ 2.119	R\$ 1.380	R\$ 2.476	R\$ 2.476		R\$ 738	-35%	R\$ 1.095
Variação mensal - R\$ e %			38%	-2%	-35%	79%	0%				0%



OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Variação - %	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ 2.476	R\$ 2.476	R\$ 2.103	0%	18%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0%	0%
Total		R\$ 2.476	R\$ 2.476	R\$ 2.103	0%	18%

60 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:40





8.9 Ebtida

EBTIDA									
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23		
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado		
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ -	R\$ -
Varição mensal - R\$ e %		R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%

EBTIDA		
R\$ 1		
R\$ 1		
R\$ 1		
R\$ 0		
R\$ 0		
R\$ 0	Jun/23	Jun/22

EBTIDA				
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL				
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Varição - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	Não informado	Não informado	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%
Total		Não informado	Não informado	0%

62 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

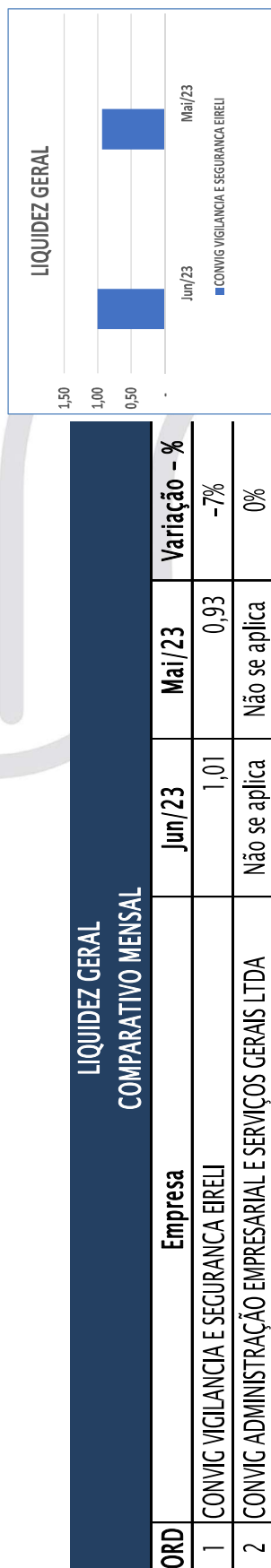
Valor: R\$ 3.645.822,15
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:40



9. INDICADORES FINANCEIROS DE JUNHO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)

9.1 Liquidez Geral

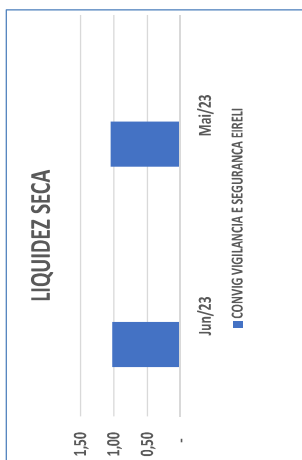
ORD	Empresa	LIQUIDEZ GERAL					
		jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1,15	1,39	0,89	0,86	0,93	1,01
2	CONVIG ADMINISTRACÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica





9.2 Liquidez Seca

		LIQUIDEZ SECA					
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1,05	1,02	0,97	1,03	1,05	1,02
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



		LIQUIDEZ SECA COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Variação - %	
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1,02	1,05	2%	
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%	

64 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

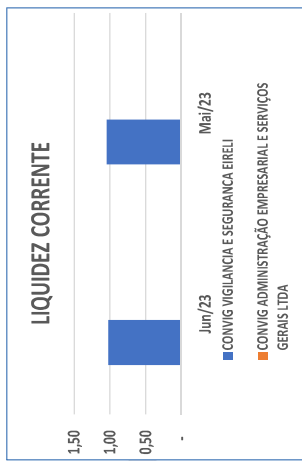
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:40



9.3 Liquidez Corrente

ORD	Empresa	LIQUIDEZ CORRENTE					
		Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1,05	1,02	1,22	1,28	1,05	1,02
2	CONVIG ADMINISTRACAO EMPRESARIAL E SERVICOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

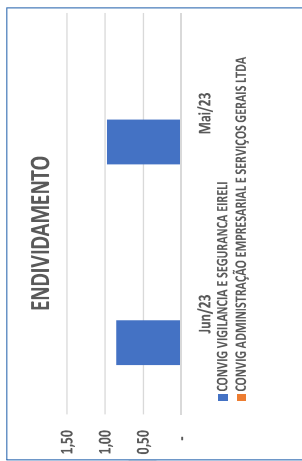


LIQUIDEZ CORRENTE COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1,02	1,05
2	CONVIG ADMINISTRACAO EMPRESARIAL E SERVICOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica
			Varição - %
			2%
			0%



9.4 Endividamento Geral

ORD	Empresa	ENDIVIDAMENTO GERAL					
		Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1,00	1,00	1,00	1,00	0,98	0,85
2	CONVIG ADMINISTRACAO EMPRESARIAL E SERVICOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

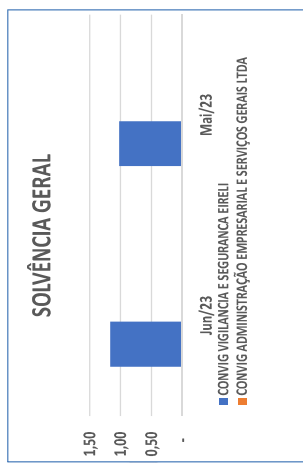


ENDIVIDAMENTO COMPARATIVO MENSAL

ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	0,85	0,98	14%
2	CONVIG ADMINISTRACAO EMPRESARIAL E SERVICOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%

9.5 Solvência Geral

		SOLVÊNCIA GERAL					
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1,00	1,00	1,00	1,00	1,02	1,17
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

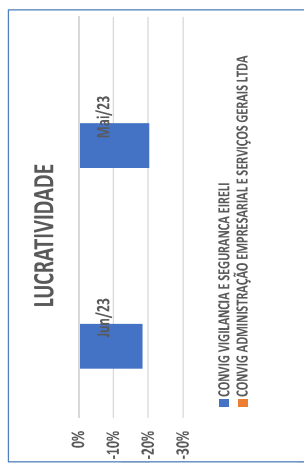


		SOLVÊNCIA GERAL COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Variação - %	
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1,17	1,02	-12%	
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%	



9.6 Lucratividade

		LUCRATIVIDADE					
ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	Jun/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	11%	-1%	-29%	-1%	-20%	-18%
2	CONVIG ADMINISTRACÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



		LUCRATIVIDADE COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Varição - %	
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	-18%	-20%	11%	
2	CONVIG ADMINISTRACÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%	



10. RECURSOS HUMANOS

10.1 Funcionários e Colaboradores de 2023

Ord	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	184	184	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	0	0	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		184	184	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Varição Mensal - Qtde e %		0%	0%	0%	0%	0%	0%

COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Varição - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	Não informado	Não informado	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não informado	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%

FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES

1
0,8
0,6
0,4
0,2
0

Jun/23

Mai/23



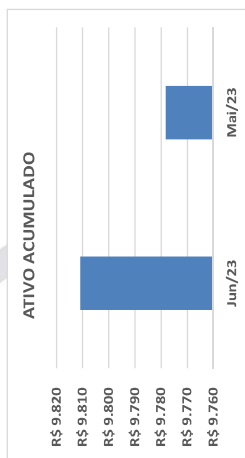


11. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE JUNHO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)

11.1 Ativo Acumulado

ATIVO ACUMULADO											
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jun/23	mai/23	jun/23	jun/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA ERELI	R\$ 7.928	R\$ 7.812	R\$ 7.753	R\$ 8.346	R\$ 9.778	R\$ 9.811	R\$ 9.811	R\$ 9.778	R\$ 9.811	R\$ 9.811
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Total	R\$ 7.928	R\$ 7.812	R\$ 7.753	R\$ 8.346	R\$ 9.778	R\$ 9.811	R\$ 9.811	R\$ 9.778	R\$ 9.811	R\$ 9.811
	Variação mensal - R\$ e %	-R\$ 116	-1%	-R\$ 116	8%	17%	0%	17%	0%	0%	0%

ATIVO ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA ERELI	R\$ 9.811	R\$ 9.778	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%
	Total	R\$ 9.811	R\$ 9.778	0%

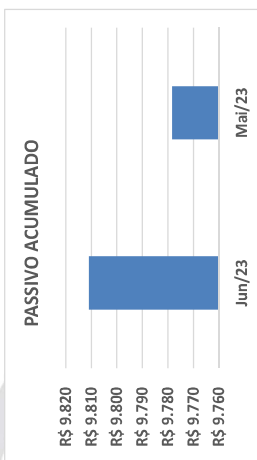




11.2 Passivo Acumulado

PASSIVO ACUMULADO											
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23				
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA ERELI	R\$ 7.928	R\$ 7.812	R\$ 7.753	R\$ 8.346	R\$ 9.778	R\$ 9.811				
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica				
Total		R\$ 7.928	R\$ 7.812	R\$ 7.753	R\$ 8.346	R\$ 9.778	R\$ 9.811				
		-R\$	116	R\$	-	R\$	594	R\$	1.432	R\$	33
		Variação mensal - R\$ e %									
			-1%		-1%		8%		17%		0%

PASSIVO ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jun/23	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA ERELI	R\$ 9.811	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	0%
Total		R\$ 9.811	0%



71 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

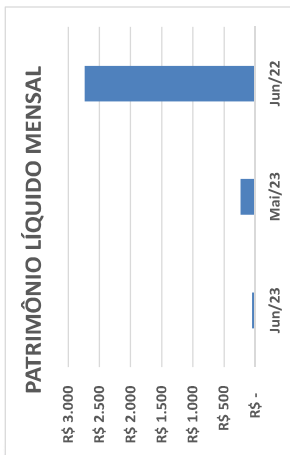
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:41



11.3 Patrimônio Líquido Mensal

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MENSAL ACUMULADO											
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jan/23	fev/23	mar/23	jun/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ 829	R\$ 841	R\$ 1.084	R\$ 1.093	R\$ 236	R\$ 49	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$ 829	R\$ 841	R\$ 1.084	R\$ 1.093	R\$ 236	R\$ 49	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Total		R\$ 829	R\$ 841	R\$ 1.084	R\$ 1.093	R\$ 236	R\$ 49				
Varição Mensal - R\$ e %		R\$ 11	1%	R\$ 243	29%	-R\$ 857	-78%				



PATRIMÔNIO LÍQUIDO MENSAL COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Jun/23	Mai/23	Jun/22	Varição - %	Varição - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ 49	R\$ 236	R\$ 2.738	-79%	-98%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não informado	0%	0%
Total		R\$ 49	R\$ 236	R\$ 2.738	-79%	-98%



12 PASSIVOS EXTRACONCURSAL, TRIBUTÁRIO E OUTROS DE JUNHO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)

12.1 Passivo Extraconcursal Acumulado

EXTRACONCURSAL ACUMULADO												
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23					
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado					
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica					
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
Variação mensal - R\$ e %												
		R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	0%

EXTRACONCURSAL ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	Não informado	Não informado	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%
Total		Não informado	Não informado	0%

EXTRACONCURSAL ACUMULADO	
R\$ 1	Jun/23
R\$ 1	Mai/23
R\$ 1	
R\$ 0	
R\$ 0	
R\$ -	





12.2 Passivo Fiscal Acumulado

FISCAL											
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	mai/23	jun/23	mai/23	jun/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA ERELI	R\$ 2.409	R\$ 2.409	R\$ 2.409	R\$ 2.409	R\$ 2.414	R\$ 2.414	R\$ 2.414	R\$ 2.414	R\$ 2.414	R\$ 2.414
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Total		R\$ 2.409	R\$ 2.409	R\$ 2.409	R\$ 2.409	R\$ 2.414	R\$ 2.414	R\$ 2.414	R\$ 2.414	R\$ 2.414	R\$ 2.414
Variação mensal - R\$ e %		R\$	0%	R\$	0%	-R\$	0%	0	0%	R\$	0%
								5	0%	-R\$	0%



FISCAL				
COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA ERELI	R\$ 2.414	R\$ 2.414	0%
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%
Total		R\$ 2.414	R\$ 2.414	0%

74 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:41





12.3 Passivo Tributário Pós Ajuizamento da RJ

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - TRIBUTÁRIO												
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23					
1	CONVIC VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado					
2	CONVIC ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica					
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
Variação mensal - R\$ e %												
		R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	0%

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - TRIBUTÁRIO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Variação - %
1	CONVIC VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	Não informado	Não informado	0%
2	CONVIC ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%
Total		Não informado	Não informado	0%

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - TRIBUTÁRIO	
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 1	
R\$ 0	
R\$ 0	
R\$ -	
	Jun/23
	Mai/23



12.4 Passivo Trabalhista Pós Ajuizamento da RJ

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - TRABALHISTA									
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23		
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado		
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica		
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ -	0%
Variação mensal - R\$ e %		R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - TRABALHISTA COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	Não informado	Não informado
2	CONVIG ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica
Total		Não informado	Não informado
		Variação - %	0%

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - TRABALHISTA

R\$ 1
R\$ 1
R\$ 1
R\$ 0
R\$ 0
R\$ -

Jun/23

Mai/23

76 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:41





12.5 Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ

OUTROS											
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23				
1	CONVIC VIGILANCIA E SEGURANCA ERELI	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado				
2	CONVIC ADMINISTRACÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica				
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	R\$ -	0%	R\$ -	0%
Variação mensal - R\$ e %											
		R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%

OUTROS	
R\$ 1	Jun/23
R\$ 1	Jun/23
R\$ 1	Jun/23
R\$ 0	Jun/23
R\$ 0	Jun/23
R\$ -	Jun/23

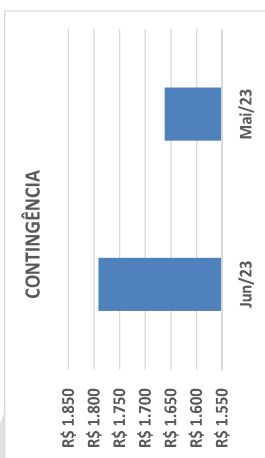
OUTROS			
COMPARATIVO MENSAL			
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23
1	CONVIC VIGILANCIA E SEGURANCA ERELI	Não informado	Não informado
2	CONVIC ADMINISTRACÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica
Total		Não informado	Não informado
		0%	0%





12.6 Contingência

CONTINGÊNCIA										
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	mai/23	jun/23	jun/23
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ 1.108	R\$ 1.267	R\$ 1.373	R\$ 1.510	R\$ 1.662	R\$ 1.792	R\$ 1.662	R\$ 1.662	R\$ 1.792
2	CONVIG ADMINISTRACÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Total		R\$ 1.108	R\$ 1.267	R\$ 1.373	R\$ 1.510	R\$ 1.662	R\$ 1.792	R\$ 1.662	R\$ 1.662	R\$ 1.792
Variação mensal - R\$ e %		R\$ 159	14%	R\$ -	10%	R\$ 153	10%	R\$ 153	10%	R\$ 130



CONTINGÊNCIA COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Variação - %
1	CONVIG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ 1.792	R\$ 1.662	8%
2	CONVIG ADMINISTRACÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%
Total		R\$ 1.792	R\$ 1.662	8%



13 INDICADORES DE PRODUÇÃO DE JUNHO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)

13.1 Postos de Trabalho

ORD	Tipo	POSTOS DE TRABALHO					
		jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Posto de 12 horas Diurnas (desarmado)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
2	Posto de 12 horas Noturnas (armado)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
3	Posto de 24 horas Diuturno (armado)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
4	Posto de 24 horas Diuturno (desarmado)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado



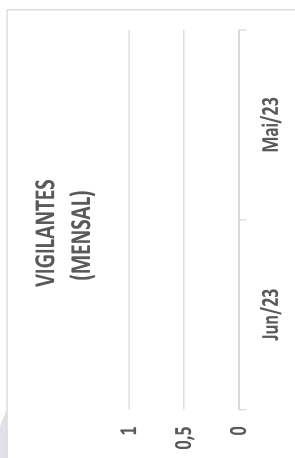
POSTOS DE TRABALHO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	TIPO	Jun/23	Mai/23	Variação - %
1	Posto de 12 horas Diurnas (desarmado)	Não informado	Não informado	0%
2	Posto de 12 horas Noturnas (armado)	Não informado	Não informado	0%
3	Posto de 24 horas Diuturno (armado)	Não informado	Não informado	0%
4	Posto de 24 horas Diuturno (desarmado)	Não informado	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%





13.2 Quantidade de Vigilantes

VIGILANTES							
ORD	Tipo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	Posto de 12 horas Diurnas (desarmado)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
2	Posto de 12 horas Noturnas (armado)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
3	Posto de 24 horas Diuturno (armado)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
4	Posto de 24 horas Diuturno (desarmado)	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado



VIGILANTES COMPARATIVO MENSAL				
ORD	TIPO	Jun/23	Mai/23	Varição - %
1	Posto de 12 horas Diurnas (desarmado)	Não informado	Não informado	0%
2	Posto de 12 horas Noturnas (armado)	Não informado	Não informado	0%
3	Posto de 24 horas Diuturno (armado)	Não informado	Não informado	0%
4	Posto de 24 horas Diuturno (desarmado)	Não informado	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%

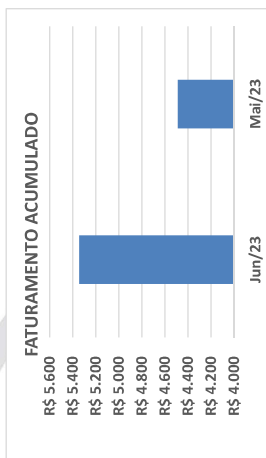




14 INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE JUNHO DE 2023 (COMPARATIVO)

14.1 Análise Faturamento

ANÁLISE FATURAMENTO											
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	mai/23	jun/23	mai/23	jun/23
1	CONVIC VIGILANCIA E SEGURANCA ERELI	R\$ 869	R\$ 1.738	R\$ 2.606	R\$ 3.475	R\$ 4.488	R\$ 5.346	Não se aplica	R\$ 4.488	R\$ 5.346	Não se aplica
2	CONVIC ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Total	R\$ 869	R\$ 1.738	R\$ 2.606	R\$ 3.475	R\$ 4.488	R\$ 5.346	R\$ 869	R\$ 4.488	R\$ 5.346	R\$ 857
	Variação mensal - R\$ e %		100%	50%	33%	29%	19%				



ANÁLISE FATURAMENTO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Variação - %
1	CONVIC VIGILANCIA E SEGURANCA ERELI	R\$ 5.346	R\$ 4.488	19%
2	CONVIC ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%
	Total	R\$ 5.346	R\$ 4.488	19%

81 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

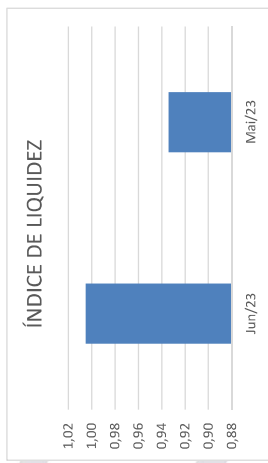
Valor: R\$ 3.645.822,15
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:42





14.2 Liquidez Geral

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL										
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23			
1	CONVIC VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1,15	1,39	0,89	0,86	0,93	1,01			
2	CONVIC ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica			
Total		1,15	R\$ 1,39	0,89	0,86	0,93	1,01			
Variação mensal - R\$ e %			21%	0%	-3%	9%	0,0707			8%



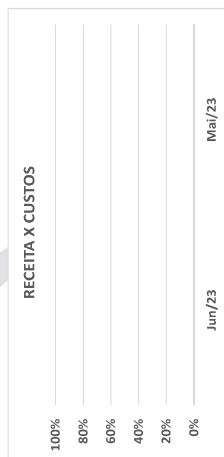
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Variação - %
1	CONVIC VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1,01	0,93	8%
2	CONVIC ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%
Total		1,01	0,93	8%



14.3 Receita x Custo

ORD	Empresa	RECEITA X CUSTOS														
		jan/23		fev/23		mar/23		abr/23		mai/23		jun/23				
		Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%
1	CONVIC VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R\$ 869	R\$ -	0%	R\$ 869	R\$ -	0%	R\$ 869	R\$ -	0%	R\$ 1.013	R\$ -	0%	R\$ 857	R\$ -	0%
2	CONVIC ADMINISTRACAO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%	Não se aplica	Não se aplica	0%	Não se aplica	Não se aplica	0%	Não se aplica	Não se aplica	0%	Não se aplica	Não se aplica	0%
Total		R\$ 869	R\$ -	0%	R\$ 869	R\$ -	0%	R\$ 869	R\$ -	0%	R\$ 1.013	R\$ -	0%	R\$ 857	R\$ -	0%

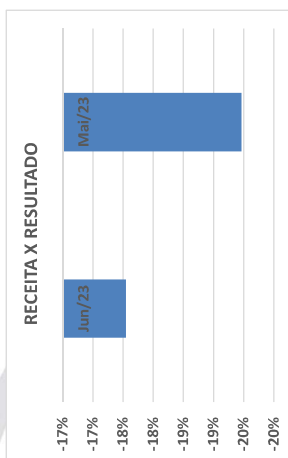
RECEITA X CUSTOS COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Varição - %
1	CONVIC VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	0%	0%	0%
2	CONVIC ADMINISTRACAO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%
Total		0%	0%	0%





14.4 Receita x Resultado

ORD	Empresa	RECEITA X RESULTADO														
		jan/23		fev/23		mar/23		abr/23		mai/23		jun/23				
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%
1	CONVIC LICIANCA E SEGURANCA EIRELI	R\$ 869	R\$ 88	10%	R\$ 866,78	-R\$ 7,92	-1%	R\$ 869	-R\$ 237	-27%	R\$ 869	-R\$ 5	-1%	R\$ 1.013	-R\$ 197	-19%
2	CONVIC ADMINISTRACAO EMPRESARIAL E SERVICOS GERAIS LTDA	Não se aplica	Não se aplica	0%	Não se aplica	Não se aplica	0%	Não se aplica	Não se aplica	0%	Não se aplica	Não se aplica	0%	Não se aplica	Não se aplica	0%
Total		R\$ 869	R\$ 88	10%	R\$ 869	-R\$ 8	-1%	R\$ 869	-R\$ 237	-27%	R\$ 869	-R\$ 5	-1%	R\$ 1.013	-R\$ 197	-19%



RECEITA X RESULTADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Jun/23	Mai/23	Variação - %
1	CONVIC VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	-18%	-19%	-10%
2	CONVIC ADMINISTRACAO EMPRESARIAL E SERVICOS GERAIS LTDA	0%	0%	Não se aplica
Total		-18%	-19%	-10%

15 DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS DE JUNHO DE 2023 (em milhares de reais)

DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS	
1 Resultado	-R\$ 150
2 Receita Líquida	R\$ 816
3 Custo	R\$ -
4 Despesa Operacional	-R\$ 963
5 Despesa Não Operacional	-R\$ 3
6 Relatório de Caixa	R\$ 594
7 Aplicações Financeiras	R\$ -
8 Créditos a Curto Prazo (Circulante)	R\$ 6.859
9 Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 2.177
10 Imobilizado Líquido	R\$ 182
11 Obrigações Curto Prazo(Circulante)	R\$ 7.286
12 Obrigações a Longo Prazo (Não Circulante)	R\$ 2.476
13 Prejuízos Acumulados	-R\$ 510
14 Ebitda	Não informado
15 Liquidez Geral	1,01
16 Liquidez Seca	1,02
17 Liquidez Corrente	1,02

85 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:43

18	Endividamento Geral	0,85
19	Solvência Geral	1,17
20	Lucratividade	-18%
a	Convig Vigilancia E Seguranca EIRELI	-18%
b	Convig Administração Empresarial E Serviços Gerais LTDA	Não se aplica
21	Funcionários e Colaboradores	Não informado
22	Ativo Acumulado	R\$ 9.811
23	Passivo Acumulado	R\$ 9.811
24	Patrimônio Líquido	R\$ 49
25	Passivo Extraconcursal	Não informado
26	Passivo Fiscal	R\$ 2.414
27	Contingência	R\$ 1.792
28	Inscrito na Dívida Ativa	Não informado
29	Alienação Fiduciária	Não informado
30	Arrendamento Mercantil	Não informado
31	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado
32	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado
33	Outros	Não informado
34	Postos de Trabalho	Não informado
a	Posto de 12 horas Diurnas (desarmado)	Não informado

86 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:43

b	Posto de 12horas Noturnas (armado)	Não informado
c	Posto de 24horas Diuturno (armado)	Não informado
d	Posto de 24horas Diuturno (desarmado)	Não informado
35	Vigilantes	Não informado
a	Posto de 12horas Diurnas (desarmado)	Não informado
b	Posto de 12horas Noturnas (armado)	Não informado
c	Posto de 24horas Diuturno (armado)	Não informado
d	Posto de 24horas Diuturno (desarmado)	Não informado
36	Faturamento Bruto	R\$ 857
37	Liquidez	1,01
38	Receita x Custo	0%
39	Receita x Resultado	-18%

Nota: posição em 30/06/2023

A respeito dos dados “não informados”, “não se aplica” e “ausentes” esta Administradora Judicial cuidou de encaminhar o 6º Termo de Diligência solicitando esclarecimentos, o qual se encontra pendente de atendimento:

87 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:43

SCINCO [SI]
CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE ESTADOS

Goiânia, 28 de novembro 2022.

Ao. Ilmo.
Sr. HAMILTON CARNEIRO
Representante do GRUPO CONVIG (em recuperação judicial)
Goiânia-GO

ASSUNTO: 6º TERMO DE DILIGÊNCIA

Prezados Senhores,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 28 proferida nos autos nº 5408025-32.2021.8.09.0051, referente Recuperação Judicial do GRUPO CONVIG, em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "d" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005, **REQUEIRO as seguintes informações, de forma individualizada**, referente a todas as empresas desse grupo:

1) **Confirmação** (ratificação ou retificação) se as informações mensais encaminhadas a esta Administradora Judicial de forma **"em branco"**, "zerada", "sem dados", ou similar se refere a efetiva ausência de dado ou inexistência do indicador solicitado, notadamente, com relação aos seguintes itens:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br 1 de 2
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

SCINCO [SI]
CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE ESTADOS

Ebitda	Não Informado
Passivo Extraconcursal	Não Informado
Inscrito na Dívida Ativa	Não Informado
Alienação Fiduciária	Não Informado
Arrendamento Mercantil	Não Informado
Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não Informado
Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não Informado
Outros	Não Informado
Obrigação de Fazer	Não Informado
Obrigação de Entregar	Não Informado
Obrigação de Dar	Não Informado
Obrigações Ilíquidas	Não Informado
Cessão Fiduciária de Títulos	Não Informado

Ressaltamos que a confirmação acima é necessária a fim de propiciar a correta interpretação e análise a serem empreendidas, bem como apresentar com exatidão e clareza os dados no relatório mensal a ser apresentado ao juízo, credores e Ministério Público.

Esclareço, por fim, que informação ora requisitada deverá ser remetida, impreterivelmente, até o dia **29.11.2022**, para o e-mail cincos@stenius.com.br, sendo os documentos em formato pdf, os textos em formato doc e as planilhas eletrônicas em formato xls, todos editáveis.

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoriacincos@stenius.com.br/cincos@stenius.com.br.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por STENIUS LACERDA
BASTOS 43891721153
BASTOS 43891721153
BASTOS 43891721153

STENIUS LACERDA BASTOS 43891721153
CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br 2 de 2
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

88 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:43

16 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto restou identificado que o **GRUPO CONVIG**, na situação de crise exposta na exordial, mantém as suas atividades empresariais e a conservação de empregos. As análises sobre o real cenário recuperacional e possível processo de soerguimento serão compreendidos após o repasse das informações requestadas pela Administradora Judicial e, assim, estabelecidos os indicadores de gestão e contábeis.

Dos indicadores colacionados a serem sistematicamente destacados a fim de identificar eventuais sinais do soerguimento empresarial, seguem comparativamente expostos individualmente em três momentos/enfoques distintos e correlatos, sendo os dados relativos aos recursos humanos e indicadores de produção relativos ao mês anterior e informações pertinentes à escriturações contábeis do mês antecedente ao anterior.

Em abril o resultado foi prejuízo de -R\$ 150 mil; o faturamento bruto: R\$ 857 mil; os custos: -R\$ 0 ; as despesas operacionais: -R\$ 963 mil; despesas não operacionais: R\$ 3 mil; a receita líquida resultou em R\$ 816 mil; o patrimônio líquido foi de R\$ 49 mil; o imobilizado líquido foi de R\$ 182 mil.

89 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:43



Ante o exposto, em caráter inicial e não exaustivo, estão presentes registros e sinais da manutenção da fonte produtora, consoante aos diversos indicadores contábeis e gestão apresentados neste relatório e razoável estabilidade da atividade empresarial, com evidência fática da preservação das empresas com estímulo à atividade econômica, no ensejo dos objetivos da recuperação judicial preconizados no art. 47 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Ademais, a atual fase processual é nodal e decisiva, pois aguarda-se a deliberação desse juízo quanto à homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores, onde serão descortinados os próximos status e cenários econômicos e contábeis do **GRUPO CONVIG**.

Ante o exposto, requer-se:

- a) A juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pelo **GRUPO CONVIG**;
- b) A deliberação desse juízo quanto à homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores em Assembleia Geral, conforme documentos juntados no evento 274; e

90 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:44



c) A intimação do Ministério Público, Credores e Devedoras e demais interessados.

Temos em que,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, 31 de julho de 2023.

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153

Assinado de forma digital por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153
Dados: 2023.07.31 18:16:21-03'00"

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA

STENIUS LACERDA BASTOS

Administrador Judicial

91 de 91

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Valor: R\$ 3.645.822,15
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:36:44